



RECIBO DE RETIRADA DE EDITAL

Pregão Presencial nº 021/2019

Razão Social: _____			
CNPJ nº _____			
Endereço: _____			
E-mail: _____			
Cidade: _____	Estado: _____	Telefone: _____	Fax: _____
Representante Legal da empresa : _____			
RG: _____		CPF _____	
Endereço do representante _____		nº _____	
Cidade _____		Estado _____	
Recebemos, nesta data, cópia do instrumento convocatório da licitação acima identificada.			
Local: _____, _____ de _____ de 20 _____.			
_____ Assinatura			

Caro Interessado,

Visando comunicação futura entre esta Prefeitura e sua empresa, solicitamos a Vossa Senhoria o preenchimento do recibo de retirada do Edital, que deve ser remetido à Divisão de Licitação por meio do **fax (043) 3468-1123** ou e-mail:

licita@riobom.pr.gov.br.

A não remessa do recibo exime a Divisão de Licitação da comunicação de eventuais retificações ocorridas no instrumento convocatório, bem como de quaisquer informações adicionais.

Divisão de Licitação
Prefeitura do Município de Rio Bom - Paraná



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Autarquia Municipal de Saúde, Avenida Goiás, 165 – Fone: 3468-1142

saude@riobom.pr.gov.br

PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2019

PROCESSO LICITATÓRIO 047/2019

Data da Licitação

15/07/2019

Horário de Protocolo

08h45min

Horário de Abertura

09h00min

A Autarquia Municipal de Saúde de Rio Bom, através de seu Presidente, torna público para conhecimento dos interessados que se realizara, no dia **15 de julho de 2019**, às **09h00min**, na sede da Prefeitura, licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, visando o **REGISTRO DE PREÇOS** do tipo “Menor preço - Por item”, conforme descrito neste Edital. O procedimento licitatório será regido, integralmente, pela Lei nº 10.520 de 17/07/2002 e suas alterações e, subsidiariamente, pelas normas da Lei nº 8.666/93 e suas alterações e pelas condições previstas neste Edital.

As propostas deverão obedecer às especificações deste instrumento convocatório e anexo, que dele fazem parte integrante.

Os envelopes contendo a proposta e os documentos de habilitação serão recebidos no endereço abaixo mencionado, na sessão pública de processamento do Pregão, após o credenciamento dos interessados que se apresentarem para participar do certame.

Data e Hora do Processo Licitatório 15/07/2019 às 09h00min

Local: Edifício da Prefeitura Municipal de Rio Bom.

Avenida Curitiba, nº. 65 - Centro Rio Bom – PR.

1. - OBJETO

1.1 - A presente licitação tem por objeto a **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE USO MÉDICO, ENFERMAGEM E HOSPITALAR, PARA A AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE.**

2 – ITENS EXCLUSIVOS

2.1 - **Destaca-se que dos itens 01 ao 95 são EXCLUSIVOS PARA PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE, em cumprimento a determinação da Lei Complementar nº 123/2006.**

3. - JUSTIFICATIVA DO OBJETO

3.1 - A contratação justifica-se em função da necessidade de garantir a oferta dos serviços de saúde à população do município.

4. – CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO:

4.1 - Poderão participar apenas pessoas jurídicas.

4.2 - Poderão participar da presente licitação, além das empresas convidadas pela Administração, os demais interessados aptos que manifestarem seu interesse com antecedência de até 24 horas (vinte e quatro) horas da apresentação das propostas e os NÃO CADASTRADOS, nos termos dos §§ 2º e 9º do art. 22 da lei nº 8.666/93 e nas condições previstas neste edital.

4.3 - Poderão participar da presente licitação todos os interessados que preencherem as condições exigidas no presente edital.

4.4 - Não poderão participar da presente licitação os interessados que estejam cumprindo a sanção prevista no inciso III do art. 87 da lei nº 8.666/93.

4.5 - Na presente licitação é vedada à participação de empresas em consórcio



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Autarquia Municipal de Saúde, Avenida Goiás, 165 – Fone: 3468-1142

saude@riobom.pr.gov.br

4.6 – DOS BENEFÍCIOS CONFERIDOS ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS:

- a) – A microempresa ou empresa de pequeno porte que desejarem participar do certame para o tratamento diferenciado com os benefícios da LC 123/06, alterada pela LC 147/14 deverá declarar essa situação (por meio de DECLARAÇÃO no credenciamento – **Anexo VIII**), cabendo ao Pregoeiro no momento de lances anunciar aos participantes a existência de licitantes com esses benefícios. Hipótese em que, para fins deste edital, serão identificadas como MPE;
- b) – O exigido no item anterior deverá vir acompanhado da cópia autenticada ou autenticar na sessão desde que portando o original da Certidão expedida pela Junta Comercial de seu domicílio, conforme o Art. 8º da IN 103 do Departamento Nacional de Registro do Comércio, de 30/04/2010, comprovando o enquadramento como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, podendo ser substituído pelo Comprovante de Inscrição e Situação Cadastral com o Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ, sua falta não exclui a participação da licitante, podendo no momento do certame a critério da comissão de licitação realizar a sua emissão no site competente).
- c) – De acordo com o **Art.43, § 1º da Lei 123/2006** e suas alterações no caso de microempresa ou empresa de pequeno porte ser declarada vencedora do certame e havendo alguma restrição na comprovação de sua regularidade fiscal, ser-lhe-á concedido prazo de **05 (cinco)** dias úteis, prorrogáveis por igual período a critério do **LICITADOR**, para a regularização da restrição e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeitos de negativa.
- d) – As certidões deverão ser entregues à Comissão de Licitação dentro do prazo acima, para efeito de posterior assinatura de contrato, sob pena de decair do direito à contratação da proponente e aplicação das sanções previstas no Art. 81 c/c Art. 87 da Lei nº 8.666/93.
- e) – Após a entrega das certidões e análise quanto à regularidade fiscal da proponente, a Comissão de Licitação decidirá quanto à habilitação final da mesma.
- f) – Caso a proponente vencedora não apresente os documentos exigidos no **subitem d**, ou não ocorrendo à contratação ou a apresentação de nova proposta de preços pela microempresa ou empresa de pequeno porte melhor classificada, serão convocadas as microempresas ou empresas de pequeno porte remanescentes, segundo a ordem de classificação.
- g) – Na hipótese de não contratação de microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos dos itens anteriores, o objeto será adjudicado em favor da proposta de menor preço originalmente vencedora do certame.

5. – CREDENCIAMENTO

5.1 - O credenciamento deverá ser feito até as **08h45min do dia 15/07/2019**. Para o credenciamento deverão ser apresentados os seguintes documentos:

- a) Tratando-se de representante legal, o estatuto ou contrato social ou outro instrumento de registro comercial registrado na Junta Comercial, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura;
- b) Tratando-se de procurador, o instrumento de procuração público ou particular, com poderes específicos para formular lances, negociar preço, interpor recurso e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, acompanhado do correspondente documento, dentre os indicados na alínea “a”, que comprove os poderes do mandante para a outorga.

5.2 - O representante legal e o procurador deverão identificar-se exibindo a Carteira de Identidade ou outro documento de identificação que contenha foto.

5.3 - Será admitido apenas 01 (um) representante para cada licitante credenciada, sendo que cada um deles poderá representar apenas uma credenciada.

5.4 – No ato do Credenciamento deverão ser apresentadas as seguintes declarações:

- ANEXO II - Modelo de Carta de Credenciamento;
- ANEXO VII - Declaração de conhecimento e aceitação do teor do edital.
- ANEXO VI - Declaração de idoneidade.
- ANEXO III - Declaração de cumprimento dos requisitos de habilitação.
- ANEXO VIII - Declaração de microempresa e empresa de pequeno porte.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Autarquia Municipal de Saúde, Avenida Goiás, 165 – Fone: 3468-1142

saude@riobom.pr.gov.br

- Cartão CNPJ da empresa.

5.5 - A ausência do Credenciado, em qualquer momento da sessão, importará a imediata exclusão da licitante por ele representada, salvo autorização expressa do Pregoeiro.

6. – DA FORMA DE APRESENTAÇÃO DA DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO, DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO.

6.1 - Os documentos de credenciamento especificados no item 5.1 ao 5.4 deverão ser apresentados fora dos Envelopes nº 1 e 2.

Observação: os documentos relacionados ao credenciamento não será obrigatório constar no envelope de documentação, uma vez que o mesmo já foi apresentado.

6.2 - A proposta e os documentos para habilitação deverão ser apresentados, separadamente, em 02 envelopes fechados e indevassáveis, contendo em sua parte externa, além do nome da proponente, os seguintes dizeres:

RAZÃO SOCIAL E ENDEREÇO DA PROPONENTE
AO SETOR DE LICITAÇÃO
EDITAL DO PREGÃO Nº 021/2019
ENVELOPE Nº 01 – PROPOSTA DE PREÇO
DATA: __/__/__ ÀS __: __ HORAS

RAZÃO SOCIAL E ENDEREÇO DA PROPONENTE
AO SETOR DE LICITAÇÃO
EDITAL DO PREGÃO Nº 021/2019
ENVELOPE Nº 02 – HABILITAÇÃO
DATA: __/__/__ ÀS __: __ HORAS

6.3 - A proposta deverá ser elaborada em papel timbrado da empresa e redigida em língua portuguesa, salvo quanto às expressões técnicas de uso corrente, com suas páginas numeradas sequencialmente, sem rasuras, emendas, borrões ou entrelinhas e ser datada e assinada pelo representante legal da licitante ou procurador, juntando-se cópia do instrumento de procuração.

6.4 - Os documentos necessários à habilitação deverão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por tabelião de notas, autenticidade eletrônica ou ainda cópia acompanhada do original para autenticação dos membros da CPL.

7 – DO CONTEÚDO DO ENVELOPE PROPOSTA - ENVELOPE Nº 01 – PROPOSTA DE PREÇO

7.1- NO ENVELOPE DA PROPOSTA DEVERA CONTER PENDRIVE OU CD, COM O ARQUIVO DA PLANILHA DE PREÇOS DE ACORDO COM A PROPOSTA DIGITADA, SENDO ESTA PLANILHA DEVIDAMENTE ENVIADA PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM (SETOR DE LICITAÇÕES), APÓS FEITA A SOLICITAÇÃO PELA EMPRESA ATRAVES DO EMAIL licita@riobom.pr.gov.br, MEDIANTE AO PREENCHIMENTO DO RECIBO DE RETIRADA DE EDITAL.

7.2 - A proposta de preço deverá conter os seguintes elementos:

a) Nome, endereço, CNPJ.

b) Número deste Pregão;

c) Descrição do objeto da presente licitação, com a indicação da procedência e marca e modelo do produto cotado, em conformidade com as especificações do Termo de referência – Anexo I deste Edital.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Autarquia Municipal de Saúde, Avenida Goiás, 165 – Fone: 3468-1142

saude@riobom.pr.gov.br

d) Preço unitário e total, por item (quando for o caso), bem como o preço global, em moeda corrente nacional, em algarismo, apurado à data de sua apresentação, sem inclusão de qualquer encargo financeiro ou previsão inflacionária. Nos preços propostos deverão estar incluídos, além do lucro, todas as despesas e custos, como por exemplo: transportes, embalagens, tributos de qualquer natureza e todas as despesas, diretas ou indiretas, relacionadas com o fornecimento do objeto da presente licitação.

e) Prazo de validade da proposta de no mínimo 60 (sessenta) dias;

7.3 - Não será admitida cotação inferior à quantidade prevista neste Edital.

7.4 - Declaração de garantia.

8 – DO CONTEÚDO DO ENVELOPE “DOCUMENTAÇÃO PARA HABILITAÇÃO”.

8.1 - Neste envelope os documentos necessários à habilitação deverão ser apresentados por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente ou cópia acompanhada do original, dentro ou fora do envelope para autenticação por algum membro da CPL.

8.2 - DOCUMENTAÇÃO DA EMPRESA- ENVELOPE Nº 02 – HABILITAÇÃO

HABILITAÇÃO JURÍDICA:

a) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e acompanhado, no caso de sociedade por ações, dos documentos de eleição de seus atuais administradores, ou Certidão Simplificada da Junta Comercial, ou fotocópias autenticadas dos extratos da Junta Comercial, devidamente publicados no Diário Oficial, indicando e relacionando os representantes legais e a composição acionária da empresa, sendo destacado no mesmo a condição de micro e pequena empresa expressa na Lei complementar 123/2006, caso contrário apresentar ANEXO VIII;

b) Declaração do proponente de cumprimento do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal (modelo constante no **Anexo IV**);

REGULARIDADE FISCAL

a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (**CNPJ**);

b) Prova de Regularidade com a Fazenda **Federal**, relativa à Seguridade Social (**INSS**) mediante a apresentação de Certidão conjunta (Negativa ou Positiva com efeitos de negativos ou outra equivalente, na forma da Lei) de Regularidade Fiscal, expedida pela Fazenda Federal;

c) Prova de Regularidade com a Fazenda **Estadual**, mediante a apresentação de Certidão (Negativa ou Positiva com efeitos de negativos ou outra equivalente, na forma da Lei) de Regularidade Fiscal, expedida pela Secretaria de Estado da Fazenda, do domicílio ou sede do proponente;

d) Prova de Regularidade com a Fazenda **Municipal**, mediante a apresentação de Certidão (Negativa ou Positiva com efeitos de negativos ou outra equivalente, na forma da Lei) de Regularidade Fiscal, expedida pela Secretaria Municipal da Fazenda, do domicílio ou sede do proponente;

e) Regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (**FGTS**), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos, dentro do prazo de validade;

f) Prova de regularidade relativa a Débitos Trabalhistas **CNDT** (Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas);

QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA E FINANCEIRA

a) Certidão Negativa dos cartórios de registros de **falências e concordatas**, expedida pelo cartório distribuidor do local da sede da proponente há menos de 90 (noventa) dias da data da licitação.

b) **Balço patrimonial** e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, com a indicação do n.º do Livro Diário, número de registro na Junta Comercial e numeração das folhas onde se encontram os lançamentos, que comprovem a boa situação financeira da empresa.

QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

a) Declaração ou Atestado comprovando aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características com os sistemas constantes no objeto da licitação será feita por no mínimo 01 (um) atestado fornecidos por pessoas jurídicas de direito público, em nome do licitante.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Autarquia Municipal de Saúde, Avenida Goiás, 165 – Fone: 3468-1142

saude@riobom.pr.gov.br

b) Certificado de Registro de Produtos, emitido pela Secretaria de Vigilância Sanitária, para cada item cotado, observando-se sua validade, ou resolução de isenção quando for necessário. Estes deverão ser **ENCADERNADOS EM ORDEM NUMÉRICAS CRESCENTE DOS ITENS COTADOS, NUMERADOS CONFORME O OBJETO DA LICITAÇÃO**, bem como **GRIFADO, COM CANETA MARCA TEXTO** o produto e o modelo do item cotado. Deverão estar acompanhados de planilha de itens anexo 01 (TERMO DE REFERÊNCIA) contendo: **ITENS, DESCRIÇÃO E MARCA**, sendo que essas deverão ser encaminhada em 02 (DUAS) vias, mediante requerimento formal dirigido a prefeitura a qual irá conferir toda a documentação apresentada pela empresa e emitira um laudo. **A documentação deverá ser entregue no início do certame.**

c) Além dos certificados de registros, deverá também apresentar o **Certificado de Boas Práticas de Fabricação e Controle de Produtos para Saúde**, emitido pelo Ministério da Saúde, em nome da empresa fabricante do produto, conforme dispõe a Resolução – RDC nº 15, de 28/03/2014. Estes deverão ser **ENCADERNADOS EM ORDEM NUMÉRICAS CRESCENTE DOS ITENS COTADOS, NUMERADOS CONFORME O OBJETO DA LICITAÇÃO**, bem como **GRIFADO, COM CANETA MARCA TEXTO O NOME DA EMPRESA FABRICANTE**. **A documentação deverá ser entregue no início do certame.**

d) Alvará de Autorização Sanitária (ou publicação de sua concessão) emitida pelo órgão responsável pela vigilância sanitária, em vigor na data de abertura do certame.

e) **Autorização de funcionamento emitido pela ANVISA para comercialização dos itens cotados** (medicamentos, produtos para saúde, saneantes) e cópia da sua publicação no Diário Oficial, em nome da empresa licitante.

f) **Certificado de Boas Práticas de Armazenamento e Distribuição para medicamentos e para produtos para saúde**, emitido pelo Ministério da Saúde, em nome da empresa licitante, juntamente com sua publicação no Diário Oficial da União.

g) Comprovação do licitante de **possuírem em seu quadro permanente** a assistência do **responsável Técnico (FARMACEUTICO)**.

8.3 – As provas de regularidade relativas à Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço devem ser renovadas assim que acabar a vigência do prazo de validade, considerando-as vencidas, ficando sob responsabilidade da empresa CONTRATADA a renovação e apresentação da mesma. Caso não seja cumprida a exigência, o contrato será rescindido automaticamente.

8.4 - A Comissão de Licitação poderá, a seu critério, solicitar esclarecimentos e informações que julgar necessário a sua correta avaliação das empresas participantes deste pregão.

9 – DO PROCEDIMENTO E JULGAMENTO

9.1. – No horário e local indicado no preâmbulo, será aberta a sessão de processamento do Pregão, iniciando-se com o credenciamento dos interessados em participar do certame através da apresentação de procuração, carta de preposto ou cópia do Aditivo ou Estatuto Social indicando o sócio-gerente representante.

9.2. - Após o credenciamento, as licitantes entregarão ao Pregoeiro em envelopes separados, a proposta de preços e os documentos de habilitação.

9.3. - A análise das propostas pelo Pregoeiro visará ao atendimento das condições estabelecidas neste Edital e seus anexos.

9.3.1. No tocante aos preços às propostas serão verificadas quanto à exatidão das operações aritméticas que conduziram ao valor unitário dos itens relacionados (quando for o caso).

9.3.2. Serão desconsideradas ofertas ou vantagens baseadas nas propostas das demais licitantes.

9.4. - As propostas não desclassificadas serão selecionadas para a etapa de lances, com observância dos seguintes critérios:

a) seleção da proposta de menor preço e as demais com preços até 10% superiores àquela;

b) Não havendo, pelo menos, 3 (três) propostas na condição definida na alínea anterior serão selecionados as propostas que apresentarem os menores preços, até o máximo de 3 (três). No caso



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Autarquia Municipal de Saúde, Avenida Goiás, 165 – Fone: 3468-1142

saude@riobom.pr.gov.br

de empate de ofertas, serão admitidas todas as propostas empatadas, independentemente do número de licitantes.

9.5. - O Pregoeiro convidará individualmente os autores das propostas selecionadas a formular lances de forma sequencial, a partir do autor da proposta de maior preço e os demais em ordem decrescente de valor, decidindo-se por meio de sorteio no caso de empate de preços.

9.5.1. A licitante sorteada em primeiro lugar poderá escolher a posição na ordenação de lances, em relação aos demais empatados, e assim sucessivamente até a definição completa da ordem de lances.

9.6. - Os lances deverão ser formulados em valores distintos e decrescentes, inferiores à proposta de menor preço, observada a redução mínima admitida entre os lances será de R\$ 1,00 (Um real), nos itens, cuja a proposta seja acima de R\$10,00 (dez reais).

9.7. - A etapa de lances será considerada encerrada quando todos os participantes dessa etapa declinarem da formulação de lances.

9.8. - Encerrada a etapa de lances, serão classificadas as propostas selecionadas e não selecionadas para a etapa de lances, na ordem crescente dos valores, considerando-se para as selecionadas o último preço ofertado.

9.9. - O Pregoeiro poderá negociar com o autor da oferta de menor valor para a obtenção de melhor preço.

9.10. - Após a negociação, se houver o Pregoeiro examinará a aceitabilidade do menor preço, decidindo motivadamente a respeito.

9.10.1. - A aceitabilidade será aferida a partir dos preços de mercado vigentes na data da apresentação das propostas, nos termos de pesquisa realizada pela Administração, que será juntada aos autos por ocasião do julgamento.

9.11. - Considerada aceitável a oferta de menor preço, será aberto o envelope contendo os documentos de habilitação de seu autor.

9.12. - Eventuais falhas, omissões ou outras irregularidades nos documentos de habilitação, poderão ser saneadas na sessão pública de processamento do Pregão, até a decisão sobre a habilitação, inclusive mediante:

a) substituição e apresentação de documentos, ou;

b) verificação efetuada por meio eletrônico hábil de informações.

9.12.1. - A verificação será certificada pelo Pregoeiro e deverão ser anexados aos autos os documentos passíveis de obtenção por meio eletrônico, salvo impossibilidade devidamente justificada.

9.12.2. - A Administração não se responsabilizará pela eventual indisponibilidade dos meios eletrônicos, no momento da verificação. Ocorrendo essa indisponibilidade e não sendo apresentados os documentos alcançados pela verificação, a licitante será inabilitada.

9.13. - Constatado o atendimento dos requisitos de habilitação previstos neste Edital, a licitante será habilitada e declarada vencedora do certame.

9.14. - Se a oferta não for aceitável, ou se o licitante desatender as exigências habilitatórias, o Pregoeiro examinará a oferta subsequente de menor preço, negociará com o seu autor, se for o caso, e decidirá sobre a sua aceitabilidade e, em caso positivo, verificará as condições de habilitação de seu autor, e assim sucessivamente, até a apuração de uma oferta aceitável cujo autor atenda os requisitos de habilitação, caso em que será declarado vencedor.

10 – DO RECURSO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO.

10.1. No final da sessão, os licitantes que pretenderem recorrer deverão manifestar-se, motivadamente, e juntar memoriais no prazo de 3 (três) dias úteis, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contra-razões em igual número de dias, que começarão a correr no término do prazo do recorrente, sendo-lhe assegurada vista imediata dos autos.

10.2. A ausência de manifestação imediata e motivada do licitante importará a decadência do direito de recurso e adjudicação do objeto do certame pelo Pregoeiro a licitante vencedora e o encaminhamento do processo à autoridade competente para a homologação.

10.3. Interposto o recurso, o Pregoeiro poderá reconsiderar a sua decisão ou encaminhá-lo, devidamente informado, à autoridade competente.

10.4. Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente adjudicará o objeto do certame à licitante vencedora e homologará o procedimento.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Autarquia Municipal de Saúde, Avenida Goiás, 165 – Fone: 3468-1142

saude@riobom.pr.gov.br

10.5. O recurso terá efeito suspensivo e o seu acolhimento importará a invalidação dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

10.6. A adjudicação será feita pelo total do Pregão.

11 – DA QUALIDADE DOS PRODUTOS E DA AMOSTRA

11.1 – Os objetos desta licitação deverão **atender às normas técnicas e controle de qualidade.**

11.2 – Os produtos, quando possível, por ocasião da entrega deverão ter prazo de validade **superior a 01 (um) ano.**

11.3 – A qualidade dos produtos, objeto desta licitação, deverá estar de acordo com os padrões e exigências da **ANVISA (Agência Nacional de Vigilância Sanitária)**, a qual regulamenta a qualidade do objeto ora licitado no âmbito nacional.

11.4 – A licitante proponente que uma vez ciente dos requisitos supramencionados não os atender de acordo com este Edital, poderá incorrer nas sanções administrativas previstas no Art. 7º, “caput” da Lei nº 10.520/2002.

11.5 – Sobre as **AMOSTRAS** estas deverão ser apresentadas pelas empresas vencedoras, as quais ficarão com o **status provisório** de vencedora. A empresa vencedora deverá apresentar as **AMOSTRAS** no prazo de **até 03 (três) dias úteis** a ser contado do término da realização da sessão, providenciando, desse modo, o seu comparecimento perante a repartição competente para a realização da análise. **Na contagem do mencionado prazo exclui-se a data de início e inclui-se a data do término.**

As amostras devem ser apresentadas devidamente lacradas, na embalagem original do fabricante, com rotulagem contendo informações corretas, claras, precisas e ostensivas sobre suas características, tais como: tamanho ou peso, quantidade ou capacidade, no que couber, prazo de validade, no que couber, em conformidade com o exigido pelo “CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR”, sob pena de desclassificação da proposta. Cada embalagem das amostras deverá estar identificada com etiquetas, constando o nome da empresa, nº do Pregão e o número do Item e lote correspondente. As amostras dos produtos poderão ser abertas e poderão ser manuseadas, cortadas, testadas e sofrerem secções ou vincos, para verificação da qualidade, sem que isto gere direitos indenizatórios ou de reembolso. As amostras serão devolvidas no estado em que se encontrarem ao final da avaliação técnica. Deverá ser apresentado junto com as amostras, planilha de itens **ANEXO 01**, contendo: itens, descrição e marca. Apresentar duas vias em papel timbrado e assinado pelo representado legal.

11.6 – Os produtos exigidos para a análise de **AMOSTRAS** serão avaliados pela Comissão de Recebimento, devidamente constituída pela Portaria nº 070/2019, de 24 de junho de 2019, a qual autenticará a qualidade e aceitabilidade dos produtos apresentados, registrando, através de **LAUDO** a sua **APROVAÇÃO** ou **REPROVAÇÃO**.

11.7 – Caso o **LAUDO** aponte pela **APROVAÇÃO** dos produtos a licitante vencedora alcançará o **status definitivo** e, assim, terá direito a sua **ADJUDICAÇÃO** como vencedora do certame em epígrafe.

11.8 – Em caso de **REPROVAÇÃO** será convocada a empresa que ofertar o menor preço seguinte e, assim, sucessivamente, serão chamadas a apresentar as amostras até que seja classificada licitante cuja amostra atenda às exigências do Edital e seus anexos.

11.9 – Será **rejeitada** a amostra que:

a) apresentar problemas de utilização ou funcionamento durante a análise;

b) apresentar divergência a menor em relação às especificações técnicas da proposta.

11.10 – Durante o prazo para a entrega da amostra a licitante, em razão da firmeza de sua proposta, **NÃO PODERÁ** substituir ou efetuar ajustes e modificações no produto apresentado.

11.11 – Na hipótese de **não se ter licitante apto remanescente** para o item este será tido por fracassado. Em função disso, o ente licitante avaliará a realização de novo certame.

11.12 – As condições impostas tem amparo nos princípios constitucionais da economicidade e eficiência, bem como orientações dos Tribunais de Contas da União e do Estado do Paraná, as quais sugerem a realização de certames que buscam não só o menor preço, mas a qualidade, durabilidade e funcionalidade dos produtos, que formam, por fim, a relação custo-benefício. Os critérios aqui utilizados estão em consonância com o art. 45, “caput” da Lei nº 8.666/93 e art. 4º, inciso XVI da Lei nº 10.520/2002.

12. DOS PRAZOS, CONDIÇÕES E LOCAL DE ENTREGA DO OBJETO DA LICITAÇÃO.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Autarquia Municipal de Saúde, Avenida Goiás, 165 – Fone: 3468-1142

saude@riobom.pr.gov.br

12.1 – O objeto desta licitação deverá ser entregue em 3 (três) dias úteis, após a empresa receber a solicitação da Prefeitura.

12.2 – A entrega do objeto desta licitação deverá ser feita conforme solicitação da mesma, no seguinte endereço:

- Fundo Municipal de Saúde de Rio Bom (PAM)– Avenida Goiás, n° 165 – Rio Bom PR.

13. DA FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

13.1. O Registro de Preços será formalizado por intermédio da Ata de Registro de Preços, na forma do Anexo IX e nas condições previstas neste Edital;

13.2. A Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura, na forma do art. 4º do Decreto nº 3.931/2001;

13.3. Durante a vigência da Ata, os preços registrados serão fixos e irreajustáveis, exceto nas hipóteses decorrentes e devidamente comprovadas as situações previstas na alínea “d” do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/93 ou de redução dos preços praticados no mercado;

13.4. Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea “d” do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/93, a CONTRATANTE, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório;

13.5. Comprovada a redução dos preços praticados no mercado, nas mesmas condições do registro, e definido o novo preço máximo a ser pago pela CONTRATANTE, o proponente registrado será por ela convocado para a devida alteração do valor registrado em Ata;

13.6. Durante o prazo de validade da Ata de Registro de Preços, a CONTRATANTE não será obrigado a firmar as contratações que deles poderão advir, assegurada preferência de fornecimento em igualdade de condições ao beneficiário do registro;

13.7. A licitante vencedora terá o prazo de até 05 (cinco) dias úteis para assinar a Ata, contados da convocação, por escrito, da CONTRATANTE;

13.8. Homologada a licitação, será formalizada a Ata de Registro de Preços, documento vinculativo obrigacional, com características de compromisso para a futura contratação, com o fornecedor primeiro classificado e, se for o caso, com os demais classificados que aceitarem fornecer os bens pelo preço do primeiro, obedecida a ordem de classificação e os quantitativos propostos;

13.8.1. A CONTRATANTE convocará formalmente os fornecedores, com antecedência mínima de 05 (cinco) dias úteis, informando o local, data e hora para a reunião e assinatura da Ata de Registro de Preços;

13.9. No ato da convocação será informado, também o preço unitário que constará da Ata, para que o fornecedor possa avaliar a possibilidade de formalização do compromisso;

13.10. O prazo previsto no subitem 10.8.1 poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando, durante o seu transcurso, for solicitado pelo fornecedor convocado, desde que ocorra motivo justificado e aceito pela CONTRATANTE;

13.11. No caso do fornecedor primeiro classificado, após convocado, não comparecer ou se recusar a assinar a Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das cominações a ele previstas neste Edital, a CONTRATANTE registrará os demais licitantes, na ordem de classificação, mantido o preço do primeiro classificado na licitação;

13.12. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, independente dos quantitativos registrados em Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas;

13.13. A CONTRATANTE será o órgão responsável pelos atos de controle e administração da Ata de Registro de Preços decorrentes desta licitação e indicará, sempre que solicitado pelos órgãos usuários, respeitada a ordem de registro e os quantitativos a serem adquiridos, os fornecedores para os quais serão emitidos os pedidos;

13.13.1. Somente quando o primeiro licitante registrado atingir a totalidade do seu limite de fornecimento estabelecida na Ata de Registro de Preços, será indicado o segundo e, assim sucessivamente, podendo ser indicados mais de um, ao mesmo tempo, quando o quantitativo do pedido de fornecimento for superior à capacidade do licitante da vez;

13.14. A convocação dos fornecedores pela CONTRATANTE será formalizada e conterá o endereço e o prazo máximo em que deverão comparecer para retirar o respectivo pedido;



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Autarquia Municipal de Saúde, Avenida Goiás, 165 – Fone: 3468-1142

saude@riobom.pr.gov.br

13.15. O fornecedor convocado na forma do subitem anterior que não comparecer, não retirar o pedido no prazo estipulado ou não cumprir as obrigações estabelecidas na Ata de Registro de Preços, estará sujeito às sanções previstas neste Edital;

13.15.1. Quando comprovada uma dessas hipóteses, a CONTRATANTE poderá indicar o próximo fornecedor a ser destinado o pedido, sem prejuízo da abertura de processo administrativo para aplicação de penalidades.

14. DO CONTRATO

14.1. O contrato para o fornecimento do objeto desta licitação obedecerá às condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos, com vigência adstrita ao prazo de garantia dos produtos ofertados.

14.2. A(s) adjudicatária(s) deverá(ão) apresentar, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados a partir da data do recebimento da solicitação, cópia do Estatuto ou Contrato Social, com as alterações ocorridas, bem como de documentos que comprovem a habilitação e contenha o respectivo endereço do domicílio da pessoa responsável indicada para assinatura do contrato.

14.3. Após a regular convocação por parte da Contratante, a(s) empresa(s) adjudicatária(s) terá (ão) o prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis para assinar o contrato, sob pena de, não o fazendo, decair o direito à contratação e sujeitar-se às penalidades previstas no Edital.

14.4. É facultado à Administração, quando a adjudicatária não assinar o contrato, no prazo e nas condições estabelecidas, convocar outra licitante, obedecida a ordem de classificação, para assiná-lo, após comprovados os requisitos de habilitação, feita a negociação e aceita a proposta.

14.5. O prazo de convocação poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pela parte, desde que ocorra motivo justificado.

14.6. Quando o convocado não assinar, aceitar ou retirar o instrumento contratual, no prazo e condições estabelecidos, serão convocados os demais proponentes remanescentes a fazê-lo, na ordem de classificação, independentemente da cominação prevista no item DAS PENALIDADES.

14.7. O proponente que vier a ser contratado ficará obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, em observância ao art. 65, § 1º da Lei nº 8.666/93.

15 - DA FORMA DE PAGAMENTO E DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

15.1 - O pagamento será efetuado mediante a entrega completa do bem licitado e apresentação da nota fiscal que devesse ser atestado do setor competente da CONTRATANTE.

15.2 - As notas fiscais/faturas que apresentarem incorreções serão devolvidas à Contratada e seu vencimento ocorrerá em até 30 (trinta) dias após a data de sua apresentação válida.

15.3 – Dotação:

DESPESA DESDOBRADA	DOTAÇÃO	FONTE DE RECURSO
512	06.0110.30100142.036.3.3.90.30.36.00.00	303
1232	06.0110.30100142.036.3.3.90.30.36.00.00	494
535	06.0110.30100142.036.3.3.90.30.36.00.00	495
1233	06.0110.30100142.036.3.3.90.30.36.00.00	496

16 - DAS SANÇÕES PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO

16.1 - A CONTRATADA sujeitar-se-á, em caso de inadimplemento de suas obrigações, definidas neste Instrumento ou em outros que o complementem, as seguintes multas, sem prejuízo das sanções legais, Art. 86 a 88 da Lei 8.666/93 e responsabilidades civil e criminal:

a) Advertência.

b) Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato, em caso de recusa do licitante em assinar o instrumento contratual em 05 (cinco) dias úteis, contados da data de sua convocação.

d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Autarquia Municipal de Saúde, Avenida Goiás, 165 – Fone: 3468-1142

saude@riobom.pr.gov.br

16.2 - O valor da multa aplicada será deduzida pela CONTRATANTE por ocasião do pagamento, momento em que a Gerência Financeira da Prefeitura Municipal de Rio Bom, comunicará à CONTRATADA.

16.3 - Se não for possível o pagamento por meio de desconto, a CONTRATADA ficará obrigada a recolher a multa por meio de depósito em Conta Corrente em nome da CONTRATANTE (o número da Conta será informado pela Gerência Financeira). Se não o fizer, será encaminhado à Procuradoria Jurídica para cobrança e processo de execução.

16.4 - Aos proponentes que convocados dentro do prazo de validade da sua proposta não celebrarem o contrato, deixarem de entregar ou apresentar documentação falsa, exigida para a licitação, ensejarem o retardamento da execução do certame, não mantiverem a proposta, falharem ou fraudarem na execução do contrato, comportarem-se de modo inidôneo, fizerem declaração falsa ou cometerem fraude fiscal, poderão ser aplicadas, conforme o caso, as seguintes sanções, sem prejuízo da reparação dos danos causados a CONTRATANTE pelo infrator:

a) advertência;

b) multa;

c) suspensão temporária do direito de licitar, de contratar com a Administração pelo prazo de até 05 (cinco) anos;

d) declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade;

16.5 - Nenhuma sanção será aplicada sem o devido processo administrativo, que prevê defesa prévia do interessado e recurso nos prazos definidos em lei, sendo-lhe franqueada vista ao processo.

17 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

17.1 - As normas disciplinadoras desta licitação serão interpretadas em favor da ampliação da disputa, respeitada a igualdade de oportunidade entre as licitantes e desde que não comprometam o interesse público, a finalidade e a segurança da contratação.

17.2 – Qualquer pessoa interessada no certame poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório do Pregão.

17.2.1 - A petição será dirigida à autoridade subscritora do Edital, que decidirá no prazo de 1 dia útil.

17.2.2 - Acolhida à petição contra o ato convocatório, será designada nova data para a realização do certame.

17.3 - Os casos omissos do presente Pregão serão solucionados pelo Pregoeiro.

17.4 - Integram o presente Edital:

- ANEXO I – Termo de Referência;
- ANEXO II - Modelo de Carta de Credenciamento;
- ANEXO III – Declaração de cumprimento dos requisitos de habilitação;
- ANEXO IV – Modelo de Declaração de Observância ao Disposto no Inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal;
- ANEXO V – Modelo de Proposta Comercial;
- ANEXO VI – Modelo de Declaração de Idoneidade;
- ANEXO VII - Declaração de conhecimento e aceitação do teor do edital;
- ANEXO VIII - Declaração de microempresa e empresa de pequeno porte.;
- ANEXO IX – Modelo de ata de registro de preços;

17.5 - Para dirimir quaisquer questões decorrentes da licitação, não resolvidas na esfera administrativa, será competente o foro da Comarca de Marilândia do Sul Estado do Paraná.

17.6 - LOCAL PARA INFORMAÇÕES:

Sede administrativa da Prefeitura Municipal de Rio Bom, localizado na Avenida Curitiba, 65 – Centro de Rio Bom – PR, no telefone: (43) 3468-1123 ou pelo e-mail: licitação@riobom.pr.gov.br.

Edifício da Prefeitura Municipal de Rio Bom, Estado do Paraná, aos 02 dias do mês de julho de 2019.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Autarquia Municipal de Saúde, Avenida Goiás, 165 – Fone: 3468-1142

saude@riobom.pr.gov.br

Renan Cesar Deziró
Pregoeiro Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM
Estado do Paraná
Autarquia Municipal de Saúde, Avenida Goiás, 165 – Fone: 3468-1142
saude@riobom.pr.gov.br

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA PREGÃO 021/2019

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE USO MÉDICO, ENFERMAGEM E HOSPITALAR, PARA A AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	CODIGO	QTD	VAL UNIT	VAL TOTAL
1	ABAIXADOR DE LÍNGUA (ESPÁTULA DE MADEIRA), DESCARTÁVEL, FORMATO CONVENCIONAL LISO, SUPERFÍCIE E BORDAS PERFEITAMENTE ACABADAS, ESPESSURA E LARGURA UNIFORME EM TODA A SUA EXTENÇÃO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 14 CM DE COMPRIMENTO, 1,4 CM DE LARGURA, 0,5 MM DE ESPESSURA, EMBALADO EM PACOTE COM 100 PEÇAS, CONSTANDO OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, ISENTO DE REGISTRO NO M.S.	PT	BR0348807	50	5,10	255,00
2	AFASTADOR FARABEU ADULTO	UNID	BR0311767	4	310,00	1.240,00
3	AFASTADOR FARABEU INFANTIL	UNID	BR0297733	4	12,00	48,00
4	ÁGUA DESTILADA, ACONDICIONADA EM FRASCO PLÁSTICO TRANSPARENTE CONTENDO 5.000 ML. ESTERIL	GL	BR0379382	300	9,28	2.784,00
5	ÁGUA OXIGENADA 10 VOLUMES, EMBALADA EM FRASCO CONTENDO 1000 ML, CONSTANDO OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE E REGISTRO NO M.S	LT	BR0277319	60	6,22	373,48
6	AGULHA ESTÉRIL 30 G X 1/2(0,3X13MM) - CONSTITUÍDA EM AÇO DE FORMATO CILINDRICO, RETA, OCA, COM BISEL TRIFACETADO, AFIADO, LIVRE DE REBARBAS E DEFEITOS CORRESPONDENDO A CADA TIPO DE AGULHA, POLIDA, ISENTA DE ASPEREZAS E ONDULAÇÕES, CENTRALIZADA AO LONGO DO EIXO CENTRAL LONGITUDINAL DO CANHÃO, ESTE É CONSTITUÍDO EM POLIPROPILENO, DIMENSÕES E FORMATO UNIVERSALMENTE ACEITOS (TIPO LUER), PROPORCIONANDO ENCAIXE PERFEITO E CONDUTORES TAIS COMO SERINGAS, EQUIPOS, CATETERES E OUTROS SIMILARES. PROTETOR CONSTITUÍDO DE POLIPROPILENO, PROJETADO INTERNAMENTE DE MODO A MANTER A AGULHA CENTRADA. POSSUI RIGIDEZ COMPATÍVEL AO USO TOTALMENTE ESTÉRIL, EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRURGICO, CONSTANDO OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDENCIA N DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, ESTERILIZAÇÃO, VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. CX COM 100 UNIDADES.	CX	BR0397516	100	5,00	500,00
7	AGULHA ESTÉRIL 20X5,5(24G) - CONSTITUÍDA EM AÇO DE FORMATO CILINDRICO, RETA, OCA, COM BISEL TRIFACETADO, AFIADO, LIVRE DE REBARBAS E DEFEITOS CORRESPONDENDO A CADA TIPO DE AGULHA, POLIDA, ISENTA DE ASPEREZAS E ONDULAÇÕES, CENTRALIZADA AO LONGO DO EIXO CENTRAL LONGITUDINAL DO CANHÃO, ESTE É CONSTITUÍDO EM POLIPROPILENO, DIMENSÕES E FORMATO UNIVERSALMENTE ACEITOS (TIPO LUER), PROPORCIONANDO ENCAIXE PERFEITO E CONDUTORES TAIS COMO SERINGAS, EQUIPOS, CATETERES E OUTROS SIMILARES. PROTETOR CONSTITUÍDO DE POLIPROPILENO, PROJETADO INTERNAMENTE DE MODO A MANTER A AGULHA CENTRADA. POSSUI RIGIDEZ COMPATÍVEL AO USO TOTALMENTE ESTÉRIL, EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRURGICO, CONSTANDO OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDENCIA N DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, ESTERILIZAÇÃO, VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. CX COM 100 UNIDADES.	CX	BR0439811	100	6,55	655,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Autarquia Municipal de Saúde, Avenida Goiás, 165 – Fone: 3468-1142

saude@riobom.pr.gov.br

8	AGULHA ESTÉRIL 25X6 (23G)- CONSTITUÍDA EM AÇO DE FORMATO CILINDRICO, RETA, OCA, COM BISEL TRIFACETADO, AFIADO, LIVRE DE REBARBAS E DEFEITOS CORRESPONDENDO A CADA TIPO DE AGULHA, POLIDA, ISENTA DE ASPEREZAS E ONDULAÇÕES, CENTRALIZADA AO LONGO DO EIXO CENTRAL LONGITUDINAL DO CANHÃO, ESTE É CONSTITUÍDO EM POLIPROPILENO, DIMENSÕES E FORMATO UNIVERSALMENTE ACEITOS (TIPO LUER), PROPORCIONANDO ENCAIXE PERFEITO E CONDUTORES TAIS COMO SERINGAS, EQUIPOS, CATETERES E OUTROS SIMILARES. PROTETOR CONSTITUÍDO DE POLIPROPILENO, PROJETADO INTERNAMENTE DE MODO A MANTER A AGULHA CENTRADA. POSSUI RIGIDEZ COMPATÍVEL AO USO TOTALMENTE ESTÉRIL, EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRURGICO, CONSTANDO OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDENCIA N DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, ESTERILIZAÇÃO, VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. CX COM 100 UNIDADES.	CX	BR0439809	100	17,34	1.734,00
9	AGULHA ESTÉRIL 25X7 (22G)- CONSTITUÍDA EM AÇO DE FORMATO CILINDRICO, RETA, OCA, COM BISEL TRIFACETADO, AFIADO, LIVRE DE REBARBAS E DEFEITOS CORRESPONDENDO A CADA TIPO DE AGULHA, POLIDA, ISENTA DE ASPEREZAS E ONDULAÇÕES, CENTRALIZADA AO LONGO DO EIXO CENTRAL LONGITUDINAL DO CANHÃO, ESTE É CONSTITUÍDO EM POLIPROPILENO, DIMENSÕES E FORMATO UNIVERSALMENTE ACEITOS (TIPO LUER), PROPORCIONANDO ENCAIXE PERFEITO E CONDUTORES TAIS COMO SERINGAS, EQUIPOS, CATETERES E OUTROS SIMILARES. PROTETOR CONSTITUÍDO DE POLIPROPILENO, PROJETADO INTERNAMENTE DE MODO A MANTER A AGULHA CENTRADA. POSSUI RIGIDEZ COMPATÍVEL AO USO TOTALMENTE ESTÉRIL, EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRURGICO, CONSTANDO OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDENCIA N DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, ESTERILIZAÇÃO, VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. CX COM 100 UNIDADES.	CX	BR0397505	150	9,18	1.377,00
10	AGULHA ESTÉRIL 25X8(21G) - CONSTITUÍDA EM AÇO DE FORMATO CILINDRICO, RETA, OCA, COM BISEL TRIFACETADO, AFIADO, LIVRE DE REBARBAS E DEFEITOS CORRESPONDENDO A CADA TIPO DE AGULHA, POLIDA, ISENTA DE ASPEREZAS E ONDULAÇÕES, CENTRALIZADA AO LONGO DO EIXO CENTRAL LONGITUDINAL DO CANHÃO, ESTE É CONSTITUÍDO EM POLIPROPILENO, DIMENSÕES E FORMATO UNIVERSALMENTE ACEITOS (TIPO LUER), PROPORCIONANDO ENCAIXE PERFEITO E CONDUTORES TAIS COMO SERINGAS, EQUIPOS, CATETERES E OUTROS SIMILARES. PROTETOR CONSTITUÍDO DE POLIPROPILENO, PROJETADO INTERNAMENTE DE MODO A MANTER A AGULHA CENTRADA. POSSUI RIGIDEZ COMPATÍVEL AO USO TOTALMENTE ESTÉRIL, EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRURGICO, CONSTANDO OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDENCIA N DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, ESTERILIZAÇÃO, VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. CX COM 100 UNIDADES.	CX	BR0397502	150	9,17	1.375,50
11	AGULHA ESTÉRIL 30X7 (22G 1/4)- CONSTITUÍDA EM AÇO DE FORMATO CILINDRICO, RETA, OCA, COM BISEL TRIFACETADO, AFIADO, LIVRE DE REBARBAS E DEFEITOS CORRESPONDENDO A CADA TIPO DE AGULHA, POLIDA, ISENTA DE ASPEREZAS E ONDULAÇÕES, CENTRALIZADA AO LONGO DO EIXO CENTRAL LONGITUDINAL DO CANHÃO, ESTE É CONSTITUÍDO EM POLIPROPILENO, DIMENSÕES E FORMATO UNIVERSALMENTE ACEITOS (TIPO LUER), PROPORCIONANDO ENCAIXE PERFEITO E CONDUTORES TAIS COMO SERINGAS, EQUIPOS, CATETERES E OUTROS SIMILARES. PROTETOR CONSTITUÍDO DE POLIPROPILENO, PROJETADO INTERNAMENTE DE MODO A MANTER A AGULHA CENTRADA. POSSUI RIGIDEZ COMPATÍVEL AO USO TOTALMENTE ESTÉRIL, EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRURGICO, CONSTANDO OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDENCIA N DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, ESTERILIZAÇÃO, VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. CX COM 100 UNIDADES.	CX	BR0439808	150	11,20	1.680,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Autarquia Municipal de Saúde, Avenida Goiás, 165 – Fone: 3468-1142

saude@riobom.pr.gov.br

12	AGULHA ESTÉRIL 40x12CONSTITUÍDA EM AÇO DE FORMATO CILINDRICO, RETA, OCA, COM BISEL TRIFACETADO, AFIADO, LIVRE DE REBARBAS E DEFEITOS CORRESPONDENDO A CADA TIPO DE AGULHA, POLIDA, ISENTA DE ASPEREZAS E ONDULAÇÕES, CENTRALIZADA AO LONGO DO EIXO CENTRAL LONGITUDINAL DO CANHÃO, ESTE É CONSTITUÍDO EM POLIPROPILENO, DIMENSÕES E FORMATO UNIVERSALMENTE ACEITOS (TIPO LUER), PROPORCIONANDO ENCAIXE PERFEITO E CONDUTORES TAIS COMO SERINGAS, EQUIPOS, CATETERES E OUTROS SIMILARES. PROTETOR CONSTITUÍDO DE POLIPROPILENO, PROJETADO INTERNAMENTE DE MODO A MANTER A AGULHA CENTRADA. POSSUI RIGIDEZ COMPATÍVEL AO USO TOTALMENTE ESTÉRIL, EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRURGICO, CONSTANDO OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDENCIA N DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, ESTERILIZAÇÃO, VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. CX COM 100 UNIDADES.	CX	BR0397494	100	8,00	800,00
13	ÁLCOOL ETÍLICO HIDRATADO 70% OU 70º , DESINFETANTE A BASE DE ÁLCOOL ETÍLICO A 70% P/V, INDICADO PARA SUPERFÍCIES FIXAS, ANTI-SEPSIA DA PELE EM PROCEDIMENTOS DE MÉDIO E BAIXO RISCO, CONSTANDO OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA. NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE E REGISTRO NO M.S. - UNID. CONTENDO 1 L.	LT	BR0269941	1500	7,75	11.623,35
14	ÁLCOOL GEL. GEL À BASE DE ÁLCOOL PARA HIGIENIZAÇÃO, A 70%, COM AÇÃO ANTI-SÉPTICA, SEM ENXÁGUE. COMPOSIÇÃO: ÁLCOOL ETÍLICO, POLÍMERO CARBOXÍLICO, NEUTRALIZANTE, UMECTANTE, CONSERVANTE, QUELANTE E ÁGUA DEIONIZADA. PRAZO DE VALIDADE: 24 MESES A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO. EMBALAGEM: 1LITRO.	LT	BR0269943	100	29,97	2.997,28
15	ALGODÃO HIDRÓFILO EM CAMADAS (MANTA) CONTINUAS EM FORMA DE ROLO, PROVIDO DE PAPEL APROPRIADO EM TODA SUA EXTENÇÃO, O ALGODÃO DEVERÁ APRESENTAR: ASPECTO HOMOGÊNEO E MACIO, BOA ABSORVÊNCIA, INODORO, AUSÊNCIA GRUMOS OU QUAISQUER IMPUREZAS, COR BRANCA, NO MÍNIMO80 % DA BRANCURA, PESO LÍQUIDO 500 GRAMAS, EMBALADO EM SACO PLÁSTICO INDIVIDUAL, CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE E REGISTRO NO M.S.	RL	BR0320817	150	15,54	2.331,00
16	ALGODÃO ORTOPÉDICO ROLO 15CM PACOTE COM 12 UNIDADES, CONFECCIONADO A PARTIR DE FIBRAS 100% ALGODÃO CRU, TRANSFORMADA EM ROLO DE MANTA UNIFORME. SUA UTILIZAÇÃO É INDICADA PARA IMOBILIZAÇÕES, COMO ACOLCHOAMENTO E PROTEÇÃO DE PROEMINÊNCIAS ÓSSEAS, CONFECCÃO DE APARELHOS GESSADOS, GOTEIRAS GESSADAS. VALE RESSALTAR QUE O ALGODÃO ORTOPÉDICO POSSUI AS MESMAS CARACTERÍSTICAS BÁSICAS DA ATADURA ORTOPÉDICA, SENDO MAIS ESPESSE E COM ISSO PERMITINDO O ACOLCHOAMENTO DE GRANDES APARELHOS GESSADOS.	PCT	BR0448249	30	12,93	387,90
17	ALMOTOLIA EM PLÁSTICO RÍGIDO, TRANSPARENTE, BICO RETO, CAPACIDADE 125ML- ISENTO DE REGISTRO NO MS.	UNID	BR0361162	30	2,14	64,20
18	ALMOTOLIA EM PLÁSTICO RÍGIDO, TRANSPARENTE, BICO RETO, CAPACIDADE 250 ML - ISENTO DE REGISTRO NO MS.	UNID	BR0279893	30	3,95	118,50
19	ALMOTOLIA EM PLÁSTICO RÍGIDO, TRANSPARENTE, BICO RETO, CAPACIDADE 500 ML - ISENTO DE REGISTRO NO MS	UNID	BR0279895	30	4,62	138,69
20	ALMOTOLIA OPACA 125 ML	UNID	BR0279897	50	1,98	99,00
21	ALMOTOLIA OPACA 250 ML	UNID	BR0279887	50	5,10	255,00
22	ALMOTOLIA OPACA 500 ML	UNID	BR0279895	30	4,62	138,69
23	AMBU (REANIMADOR, MATERIAL:SILICONE, TIPO:MANUAL, CAPACIDADE:2000 ML, COMPONENTES:ENTRADA PARA O2, TAMANHO:TAMANHO ADULTO)	UNID	BR0299819	10	166,17	1.661,70
24	AMBU (REANIMADOR, MATERIAL:SILICONE, TIPO:MANUAL, CAPACIDADE:500 ML, COMPONENTES:RESERVATÓRIO DE O2,MÁSCARA SILICONE,AUTOCLAVÁVEL, TAMANHO:TAMANHO INFANTIL)	UNID	BR0299818	10	220,00	2.200,00
25	Andador de alumínio articulável, dobrável, regulável.	UNID	BR0329389	3	179,00	537,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Autarquia Municipal de Saúde, Avenida Goiás, 165 – Fone: 3468-1142

saude@riobom.pr.gov.br

26	APARELHO DE GLICEMIA ACCUK CHECK(MONITOR PORTÁTIL, OPERAÇÃO:DIGITAL, TIPO AMOSTRA:SANGUE CAPILAR, TIPO DE ANÁLISE:QUANTITATIVO DE GLICOSE, FAIXA DE OPERAÇÃO:ATÉ 600 MG/DL, TEMPO RESPOSTA:ATÉ 10 S, MEMÓRIA:ATÉ 250 TESTES)	UNID	BR0389555	50	50,89	2.544,50
27	ASPIRADOR COMPRESSOR COM FRASCO DE CAPACIDADE DE 5 LITROS, MECANISMO TOTALMENTE ISENTO DE ÓLEO, BAIXO NÍVEL DE RUÍDO, VACUÔMETRO GRADUADO DE ATÉ 30 pol. Hg., FUNCIONAMENTO POR MEIO DE DIAFRAGMA, ALÇA PARA TRANSPORTE, TAMPA DO FRASCO REMOVÍVEL COM VÁLVULA DE SEGURANÇA ANTITRANSBORDAMENTO, MOTOR DE ALTA DURABILIDADE, FRASCO COLETOR EM VIDRO, PEDAL PARA ACIONAMENTO CONTÍNUO/INTERMITENTE, MICROFILTRO BACTERIOLÓGICO, 01 (UM) ANO DE GARANTIA.	UNID	BR0275998	1	1.650,00	1.650,00
28	ATADURA DE CREPE 10X4,5 CM, COR NATURAL, COM 13 FIOS 100% ALGODÃO CRU, BORDAS DEVIDAMENTE ACABADAS, ELASTICIDADE ADEQUADA UNIFORMEMENTE ENROLADAS, ISENTA DE QUISQUER DEFEITOS, ACONDICIONADO EM PACOTE PLÁSTICO, CONTENDO 12 UNIDADES, CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, NÚMERO DO LOTE E REGISTRO NO M.S.	UNID	BR0321790	6000	0,64	3.864,00
29	ATADURA DE CREPE 15X4,5 CM, COR NATURAL, COM 13 FIOS 100% ALGODÃO CRU, BORDAS DEVIDAMENTE ACABADAS, ELASTICIDADE ADEQUADA UNIFORMEMENTE ENROLADAS, ISENTA DE QUISQUER DEFEITOS, ACONDICIONADO EM PACOTE PLÁSTICO, CONTENDO 12 UNIDADES, CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, NÚMERO DO LOTE E REGISTRO NO M.S.	UNID	BR0444365	12000	0,87	10.470,00
30	ATADURA DE CREPE 20X4,5 CM, COR NATURAL, COM 13 FIOS 100% ALGODÃO CRU, BORDAS DEVIDAMENTE ACABADAS, ELASTICIDADE ADEQUADA UNIFORMEMENTE ENROLADAS, ISENTA DE QUISQUER DEFEITOS, ACONDICIONADO EM PACOTE PLÁSTICO, CONTENDO 12 UNIDADES, CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, NÚMERO DO LOTE E REGISTRO NO M.S.	UNID	BR0444371	6000	1,21	7.234,80
31	ATADURA DE GESSO 15X3 CM, CONFECCIONADA EM TECIDO TIPO GIRO INGLÊS OU GAZE COMUM: O GESSO QUE ENTARA NA FORMAÇÃO DA ATADURA DEVERÁ SER TRATADO COM COMPONENTES QUÍMICOS DEVIDAMENTE DOSADOS PARA TORNÁ-LO EFETIVO NA SUA UTILIZAÇÃO E UNIFORMEMENTE DISTRIBUÍDO EM SUA SUPERFÍCIE, ENROLADO DE FORMA CONTINUA SOBRE UM DISPOSITIVO RÍGIDO ABRANGENDO TODA LARGURA; TEM PÔ DE SECAGEM 5 A 6 MINUTOS APROXIMADAMENTE, EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM INVÓLUCRO APROPRIADO, REEMBALADA EM CAIXA COM 20 ROLOS, CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, NÚMERO DO LOTE E REGISTRO NO M.S.	UNID	BR0444613	1000	3,63	3.630,00
32	ATADURA DE GESSO 20X4,5 CM, CONFECCIONADA EM TECIDO TIPO GIRO INGLÊS OU GAZE COMUM: O GESSO QUE ENTRA NA FORMAÇÃO DA ATADURA DEVERÁ SER TRATADO COM COMPONENTES QUÍMICOS DEVIDAMENTE DOSADOS PARA TORNÁ-LO EFETIVO NA SUA UTILIZAÇÃO E UNIFORMEMENTE DISTRIBUÍDO EM SUA SUPERFÍCIE, ENROLADO DE FORMA CONTINUA SOBRE UM DISPOSITIVO RÍGIDO ABRANGENDO TODA LARGURA; TEM PÔ DE SECAGEM 5 A 6 MINUTOS APROXIMADAMENTE, EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM INVÓLUCRO APROPRIADO, REEMBALADA EM CAIXA COM 20 ROLOS, CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, NÚMERO DO LOTE E REGISTRO NO M.S.	UNID	BR0444614	400	5,00	2.000,00
33	AVENTAL COM MAGA LONGA, COM FITA PARA AMARRAR NO DORSO E NA CINTURA, COR BRANCA. GRAMATURA 20 G, EMBALADO PACOTE COM 10 UNIDADES	PCT	BR0436809	30	15,50	465,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Autarquia Municipal de Saúde, Avenida Goiás, 165 – Fone: 3468-1142

saude@riobom.pr.gov.br

34	AVENTAL HOSPITALAR, TIPO:CAPOTE CIRÚRGICO, MATERIAL :POLIPROPILENO, TAMANHO :ÚNICO, GRAMATURA:CERCA DE 30 G/CM2, COR :COM COR, CARACTERÍSTICA ADICIONAL:SEM MANGA, ESTERILIDADE :ESTÉRIL, USO ÚNICO	UNID	BR0434398	300	22,00	6.600,00
35	BOLSA COLETORA DE URINA COM VÁLVULA ANTI- REFLUXO E PONTO DE COLETA; CAPACIDADE PARA 2.000 ML. VÁLVULA ANTI-REFLUXO. BOLSA GRADUADA: PARTE ANTERIOR TRANSPARENTE E POSTERIOR LEITOSA, PARA MELHOR VISUALIZAÇÃO DO ASPECTO DA URINA. ESPAÇO PARA PREENCHIMENTO DOS DADOS DO PACIENTE. SUPORTE DE FIXAÇÃO COM HASTE RÍGIDA E COM ALÇA CORDÃO. TUBO EXTENSOR EM PVC DE 100 CM, TRANSPARENTE, ATÓXICO, FLEXÍVEL, SEM DOBRAS, COM PINÇA CORTA-FLUXO. TUBO DE DRENAGEM INFERIOR. CONECTOR UNIVERSAL COM AJUSTE PARA SONDAS VESICAIS, COM TAMPA PROTETORA. APRESENTAÇÃO: UNITÁRIA	UNID	BR0382452	50	15,04	752,00
36	BOLSA COLOSTOMIA ADULTO - BOLSA ABERTA DE 1 PEÇA OPACA, RECORTÁVEL 10-70MM, TAMANHO GRANDE, COM FILTRO ACOPLADO. RESINA COM BORDAS BISELADAS E ADESIVO EXPIRALADO, COMPOSTA DE CARBOXIMETILCELULOSE SÓDICA, GELATINA, PECTINA, AGENTE SUAVIZANTE ANTI-OXIDANTE. BOLSA COM FACE POSTERIOR EM POLIÉSTER NÃO TECIDO, FEITA EM MATERIAL SILENCIOSO E À PROVA DE ODOR FORMADO POR DICLORETO DE POLIVILINA, ETIL VINIL ACETATO E POLIETILENO CELULÓSICO.	UNID	BR0401725	50	9,38	469,00
37	BOLSA COLOSTOMIA INFANTIL - BOLSA PARA COLOSTOMIA E ILEOSTOMIA PEDIÁTRICA, ABERTA, TRANSPARENTE, RECORTÁVEL DE 10-35MM. RESINA COM BORDAS BISELADAS E ADESIVO EXPIRALADO, COMPOSTA DE CARBOXIMETILCELULOSE SÓDICA, GELATINA, PECTINA, AGENTE SUAVIZANTE ANTI-OXIDANTE. BOLSA COM FACE POSTERIOR EM POLIÉSTER NÃO TECIDO, FEITA EM MATERIAL SILENCIOSO E À PROVA DE ODOR FORMADO POR DICLORETO DE POLIVILINA, ETIL VINIL ACETATO E POLIETILENO CELULÓSICO.	UNID	BR0401307	50	65,00	3.250,00
38	BOLSA DE COLOSTOMIA C/ADESIVO MICROPORE FECHADA 40MM, DESCARTÁVEL.PACOTE C/10 UNIDADES	UNID	BR0401957	5	10,00	50,00
39	BOLSA PARA UROSTOMIA ADULTO - BOLSA DE 1 PEÇA, TRANSPARENTE, RECORTÁVEL DE 10-55MM, TAMANHO GRANDE. RESINA COM BORDAS BISELADAS E ADEISO EXPIRALADO, COMPOSTA DE CARBOXIMETILCELULOSE SÓDICA, GELATINA, PECTINA, AGENTE SUAVIZANTE ANTI-OXIDANTE. BOLSA COM FACE POSTERIOR EM POLIÉSTER NÃO TECIDO. SISTEMA DE FECHAMENTO DRENÁVEL (ABERTA), COM UMA VÁLVULA COMPOSTA DE ETIL VINIL ACETATO (EVA).	UNID	BR0401770	50	11,50	575,00
40	BOLSA TÉRMICA, APLICAÇÃO :P/ GELO, MATERIAL :POLÍMERO FLEXÍVEL, MODELO:REDONDA, DIÂMETRO :CERCA 25 CM, COMPONENTES:C/ TAMPA ROSQUEÁVEL	UNID	BR0433753	5	96,51	482,55
41	BOLSA TÉRMICA, APLICAÇÃO :P/ CALOR, MATERIAL :BORRACHA NATURAL, MODELO:REDONDA, CAPACIDADE :CERCA 750 ML, COMPONENTES:C/ TAMPA ROSQUEÁVEL	UNID	BR0433751	5	83,33	416,65
42	BOTA DE UNNA, COMPOSIÇÃO:ÓXIDO DE ZINCO,ACÁCIA, GLICERINA, PETROLATO BRANCO, TAMANHO:10,16 CM X 9,14 M	UNID	BR0253818	5	30,00	150,00
43	BRAÇADEIRA, NYLON, FECHO EM VELCRO, ADULTO, ESFIGMOMANÔMETRO	UNID	BR0313866	10	84,60	846,00
44	CABO Nº 3 PARA LAMINA DE BISTURI	UNID	BR0272821	5	20,73	103,65
45	CABO Nº 4 PARA LAMINA DE BISTURI	UNID	BR0243242	5	20,73	103,65
46	CÂNULA DE GUEDEL EM PVC Nº 00	UNID	BR0384014	4	4,63	18,52
47	CÂNULA DE GUEDEL EM PVC Nº 01	UNID	BR0394038	4	4,63	18,52
48	CÂNULA DE GUEDEL EM PVC Nº 02	UNID	BR0338492	4	4,87	19,48



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Autarquia Municipal de Saúde, Avenida Goiás, 165 – Fone: 3468-1142

saude@riobom.pr.gov.br

49	CÂNULA DE GUEDEL EM PVC Nº 03	UNID	BR0316022	4	2,82	11,28
50	CÂNULA DE GUEDEL EM PVC Nº 04	UNID	BR0338494	4	5,23	20,92
51	CÂNULA DE GUEDEL EM PVC Nº 05	UNID	BR0316024	4	2,82	11,28
52	CARRO AÇO INOX PARA CURATIVO, TIPO ESTRUTURA:ESTRUTURA TUBULAR,TAMPO,PRATELEIRA,GUARNIÇÃO, TIPO RODÍZIO:C/RODÍZIOS, ACESSÓRIOS:SUPORTE P/BISNAGAS,BANDEJA LATERAL REMOVÍVEL, MEDIDA:50 X 60 X 80CM	UNID	BR0304533	4	835,00	3.340,00
53	EXTENSOR EQUIPO SORO, APLICAÇÃO:P/ PERFUSÃO SIMULTÂNEA, DERIVAÇÃO Y, DE VIAS:DUAS VIAS, MATERIAL:PVC CRISTAL, COMPRIMENTO:MÍN. 20 CM, TIPO PINÇA:PINÇA CORTA FLUXO EM TODAS VIAS, TIPO CONECTOR:CONECTOR LUER MACHO E LUER FÊMEA C/ TAMP, ESTERILIDADE (POLIFIX)	UNID	BR0388384	500	3,29	1.645,00
54	CATETER INTRAVENOSO Nº 18	UNID	BR0437183	100	1,19	119,00
55	CATETER INTRAVENOSO Nº 20	UNID	BR0437178	100	1,50	150,00
56	CATETER INTRAVENOSO Nº 22	UNID	BR0437179	2000	3,31	6.620,00
57	CATETER INTRAVENOSO Nº 24	UNID	BR0437180	2000	1,57	3.140,00
58	CATETER NASAL PARA OXIGÊNIO TIPO OCULOS	UNID	BR0281420	200	1,88	376,00
59	CENTRAL NEBULIZADOR, TIPO:MOTOR MÍNIMO 1/10 HP, COMPRESSOR PISTÃO OSCILANTE, ACESSÓRIOS:4 CIRCUITOS COMPLETOS ADULTO E 4 INFANTIL, TENSÃO ALIMENTAÇÃO:110/220 V, CARACTERÍSTICA ADICIONAIS:VAZÃO LIVRE MÍNIMA DE 10L/MIN	UNID	BR0415929	6	209,80	1.258,80
60	CLORETO DE POTÁSSIO 19,1% 10 ML	UNID	BR0267162	400	0,54	216,00
61	CLORETO DE SÓDIO 0,9% 10ML	UNID	BR0268237	5000	0,27	1.350,00
62	CLORETO DE SÓDIO 20% 10 ML	UNID	BR0267574	400	0,45	180,00
63	CLOREXIDINA 2% FRASCOS 1000 ML REG. NO MISTERIO DA SAUDE.	FRS	BR0269876	150	27,06	4.059,00
64	COLAR CERVICAL G	UNID	BR0260997	50	10,00	500,00
65	COLAR CERVICAL M	UNID	BR0260998	50	12,40	620,00
66	COLAR CERVICAL P	UNID	BR0248002	50	14,49	724,50
67	COLAR CERVICAL PARA RESGATE TAMANHO INFANTIL; CIRCUNFERÊNCIA 43CM; ALTURA 8,00CM.	UNID	BR0260997	20	10,00	200,00
68	COLAR CERVICAL PP	UNID	BR0281462	50	24,07	1.203,50
69	COLETOR MATERIAL PÉRFURO-CORTANTE, MATERIAL:PAPELÃO, CAPACIDADE TOTAL:20 L, ACESSÓRIOS:ALÇAS RÍGIDAS E TAMP, COMPONENTES ADICIONAIS:REVESTIMENTO INTERNO EM POLIETILENO ALTA DENSIDADE, TIPO USO:DESCARTÁVEL	UNID	BR0363485	200	5,60	1.120,00
70	COLETOR DE MATERIAL QUE CORTA OU PERFURA, COMO AGULHAS, LANCETAS, VIDROS EM GERAL, LÂMINAS DE BISTURI, AMPOLAS, CATETER, ETC, COM CAPACIDADE DE 13 LITROS, ALÇA DUPLA PARA TRANSPORTE, CONTRA-TRAVA DE SEGURANÇA, PRODUZIDO DE ACORDO COM NBR 13853.	UNID	BR0363482	500	5,18	2.590,00
71	COLETOR DE MATERIAL QUE CORTA OU PERFURA, COMO AGULHAS, LANCETAS, VIDROS EM GERAL, LÂMINAS DE BISTURI, AMPOLAS, CATETER, ETC, COM CAPACIDADE DE 3 LITROS, ALÇA DUPLA PARA TRANSPORTE, CONTRA-TRAVA DE SEGURANÇA, PRODUZIDO DE ACORDO COM NBR 13853.	UNID	BR0363483	500	3,50	1.750,00
72	COLETOR DE MATERIAL QUE CORTA OU PERFURA, COMO AGULHAS, LANCETAS, VIDROS EM GERAL, LÂMINAS DE BISTURI, AMPOLAS, CATETER, ETC, COM CAPACIDADE DE 7 LITROS, ALÇA DUPLA PARA TRANSPORTE, CONTRA-TRAVA DE SEGURANÇA, PRODUZIDO DE ACORDO COM NBR 13853.	UNID	BR0392353	500	3,99	1.995,00
73	COLETOR DE URINA DESCARTAVEL, TIPO SACO CAPACIDADE DE 2000ML, COM CORDÃO	UNID	BR0419371	2000	5,98	11.960,00
74	COLETOR DE URINA SECREÇÕES TIPO GARRAFA, CAPACIDADE 1000 A 1200 ML	UNID	BR0302457	100	3,50	350,00
75	COLETOR DE URINA UNISSEX INFANTIL , ALTA ADESIVIDADE NÃO ESTERIL	UNID	BR0277440	100	2,90	290,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Autarquia Municipal de Saúde, Avenida Goiás, 165 – Fone: 3468-1142

saude@riobom.pr.gov.br

76	COMADRE, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, CAPACIDADE:2.500 ML, TAMANHO:TAMANHO ADULTO PADRÃO MUNDIAL, TIPO:TIPO PÁ, CARACTERÍSTICA ADICIONAL:C/ALÇA	UNID	BR0385775	5	99,55	497,75
77	COMADRE, MATERIAL:POLIPROPILENO, CAPACIDADE:2.000 ML, TAMANHO:TAMANHO ADULTO PADRÃO MUNDIAL, TIPO:TIPO PÁ, CARACTERÍSTICA ADICIONAL:COM CABO	UNID	BR0401202	5	16,15	80,75
78	COMPRESSA DE GAZE HIDRÓFILA 7,5X7,5 PCT, CONFECCIONADO COM 13 FIOS EM TAMANHO NOMINAL DE 7,5 X 7,5 CM, COM 8 DOBARAS. A COMPRESSA ABERTATEM APROXIMADAMENTE UMA ÁREA DE 420 CM2, COR BRANCA, BORDAS DEVIDAMENTE VOLTADAS PARA DENTRO, QUE EVITAM SOLTURA DE FIOS, ISENTA DE QUAISQUER DEFEITOS PREJUDICIAIS A SUA PERFEITA UTILIZAÇÃO, EMBALADA EM PACOTE PLÁSTICO COM 500 UNIDADES, CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, NÚMERO DE LOTE E REGISTRO NO M.S.	PCT	BR0269971	500	26,75	13.375,00
79	CONECTOR PARA OXIGENIO	UNID	BR0229645	10	8,93	89,30
80	PINÇA CIRÚRGICA, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, MODELO:DISSECÇÃO, TIPO PONTA:SERRILHADA, COMPRIMENTO:14 CM	UNID	BR0351210	20		-
81	AGULHA ACUPUNTURA, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, TIPO:CAPILAR CILÍNDRICA (FILIFORME), ESTERILIDADE:ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, TAMANHO:0,20 X 15 MM, TIPO DE CABO:COM CABO, EM ESPIRAL, CARACTERÍSTICA ADICIONAL:1 MANDRIL PARA CADA 10 AGULHAS, BAINHA:COM BAINHA PR	UNID	BR0378005	4000	0,20	800,00
82	AGULHA ACUPUNTURA, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, TIPO:CAPILAR CILÍNDRICA (FILIFORME), ESTERILIDADE:ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, TAMANHO:0,25 X 30 MM, TIPO DE CABO:COM CABO, EM ESPIRAL, BAINHA:COM BAINHA PROTETORA, INDIVIDUAL	UNID	BR0378432	4000	0,20	800,00
83	DETECTOR FETAL, TIPO:PORTÁTIL, AJUSTE :AJUSTE MECÂNICO, VISOR DIGITAL, BOTÃO DE CONTROLE, MATERIAL:GABINETE METÁLICO, TIPO DE ANÁLISE:AUSCULTA BCF, FLUXO SANGUÍNEO PLACENTA E CORDÃO, FAIXA MEDIÇÃO:BCF ATÉ CERCA 200 BPM, FREQUÊNCIA:ATÉ CERCA 2,2 MHZ,		BR0433842	1	767,24	767,24
84	CONJUNTO DE DIAGNÓSTICO OTOSCÓPIO + OFTALMOSCÓPIO COM CONFIGURAÇÕES MÍNIMAS CONTENDO CABO DE PILHAS C EM ESTOJO RÍGIDO, 02 CABEÇAS, 02 CABOS, OTOSCÓPIO COM ILUMINAÇÃO EM FIBRA ÓTICA EMBUTIDA EM POLICARBONATO RESISTENTE A ALTOS IMPACTOS, CABO COM REGULAGEM DE INTENSIDADE DE LUZ. OFTALMOSCÓPIO COM ÓTICA ESFÉRICA DE PRECISÃO, ILUMINAÇÃO HALOGENIA, FORMATO ERGONÔMICO, FORMATO ORBITAL MACIO, DEVERÁ POSSUIR ESCOLHA ENTRE 5 TIPOS DE ABERTURA COM SAÍDA DA LUZ E ABERTURA SELADA, INVÓLUCRO RESISTENTE A POEIRA. LENTES DE -25 A + 40d E REOSTATO PARA REGULAGEM DE INTENSIDADE DE LUZ. DEVERÁ CONTEMPLAR JOGO DE ESPÉCULOS REUSÁVEIS. GARANTIA MÍNIMA DE 01 ANO.	UNID	BR0376088	2	464,08	928,16
85	DISPOSITIVO P/ INFUSÃO ENDOVENOSA Nº 21 (SCALP), COM AGULHA DE BISEL TRIFACETADO, COM ASAS LEVES E FLEXÍVEIS DOTADAS DE DISPOSITIVO DE ENCAIXE, GARANTINDO FIRME EMPUNHADURA, PERFEITA CONEXÃO DAS PARTES, TUBO DE VINIL LEVE, FLEXÍVEL E TRANSPARENTE, CONECTOR LUER-LOCK CÔNICO E RÍGIDO, ASSEGURANDO PERFEITA CONEXÃO COM SERINGA OU EQUIPOS DE BICO MACHO E SERINGAS OU DISPOSITIVOS LUER-LOCK, ESTERELIZADO A OXIDO DE ETILENO, EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, FABRICAÇÃO, LOTE E ESTERILIZAÇÃO E REGISTO NO M.S.	UNID	BR0437170	700	0,41	287,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Autarquia Municipal de Saúde, Avenida Goiás, 165 – Fone: 3468-1142

saude@riobom.pr.gov.br

86	DISPOSITIVO P/ INFUSÃO ENDOVENOSA Nº 23 (SCALP), COM AGULHA DE BISEL TRIFACETADO, COM ASAS LEVES E FLEXÍVEIS DOTADAS DE DISPOSITIVO DE ENCAIXE, GARANTINDO FIRME EMPUNHADURA, PERFEITA CONEXÃO DAS PARTES, TUBO DE VINIL LEVE, FLEXÍVEL E TRANSPARENTE, CONECTOR LUER-LOCK CÔNICO E RÍGIDO, ASSEGURANDO PERFEITA CONEXÃO COM SERINGA OU EQUIPOS DE BICO MACHO E SERINGAS OU DISPOSITIVOS LUER-LOCK, ESTERELIZADO A OXIDO DE ETILENO, EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, FABRICAÇÃO, LOTE E ESTERILIZAÇÃO E REGISTO NO M.S.	UNID	BR0437171	3000	0,41	1.230,00
87	DISPOSITIVO PARA INCONTINÊNCIA URINARIA Nº 5	UNID	BR0270585	5	1,71	8,55
88	DISPOSITIVO PARA INCONTINÊNCIA URINARIA Nº 6	UNID	BR0345099	5	2,15	10,75
89	DISPOSITIVO PARA INCONTINÊNCIA URINARIA Nº 7	UNID	BR0270585	5	1,71	8,55
90	ELETRODO, TIPO:AUTO-ADESIVO, APLICAÇÃO:CONDUTOR, FORMATO:CERCA DE 3 X 5 CM, MATERIAL:REVESTIDO EM SILICONE, TIPO USO:REUSÁVEL	PCT	BR0429985	100	8,00	800,00
91	ELETRODO USO MÉDICO, TIPO:AUTO ADESIVO, TAMANHO:MÉDIO, APLICAÇÃO:TENS, DIÂMETRO:5 CM	PCT	BR0366974	200	40,09	8.018,00
92	EQUIPO, TIPO DE EQUIPO:P/NUTRIÇÃO ENTERAL, MATERIAL:PVC CRISTAL, COMPRIMENTO:MÍN. 120 CM, TIPO CÂMARA:CÂMARA FLEXÍVEL C/FILTRO AR, TIPO GOTEJADOR:GOTA PADRÃO, TIPO PINÇA:REGULADOR DE FLUXO, TIPO CONECTOR:LUER C/ TAMPA, ESTERILIDADE:ESTÉRIL,DESCARTÁVE	UNID	BR0386130	1200	1,03	1.236,00
93	EQUIPO, TIPO DE EQUIPO:DE INFUSÃO, MATERIAL:PVC CRISTAL, COMPRIMENTO:MÍN. 120 CM, TIPO CÂMARA:CÂMARA FLEXÍVEL C/FILTRO AR, TIPO BURETA:BURETA RÍGIDA C/ALÇA, C/INJETOR, VOLUME BURETA:MÍN.150 ML, TIPO GOTEJADOR:MICROGOTAS, TIPO PINÇA:REGULADOR DE FLUXO	UNID	BR0386114	500	1,35	675,00
94	EQUIPO,(MACROGOTAS) TIPO DE EQUIPO:DE INFUSÃO, MATERIAL:PVC CRISTAL, COMPRIMENTO:MÍN. 120 CM, TIPO CÂMARA:CÂMARA FLEXÍVEL C/FILTRO AR, TIPO BURETA:BURETA RÍGIDA C/ALÇA, C/INJETOR, VOLUME BURETA:MÍN.150 ML, TIPO GOTEJADOR:GOTA PADRÃO, TIPO PINÇA:REGULADOR DE FLUX	UNID	BR0386112	5000	2,62	13.100,00
95	ESCALADA 2 GRAUS, TOTALMENTE PINTADA COM PISO ANTIDERRAPANTE E FRISO DE ALUMÍNIO EM TODA A VOLTA, ESTRUTURA EM TUBO Ø 3/4"X1,20 MM, PISO EM CHAPA DE FERRO Nº18 (1,20 MM) E PÉS COM PONTEIRAS.	UNID	BR0272916	5	71,00	355,00
96	ESFIGMOMANÔMETRO COM VISOR ANALÓGICO (APARELHO DE PRESSÃO) APROVADO PELO INMETRO, COM MANGUITO E PÊRA, BRAÇADEIRA COM FECHO, TAMANHO ADULTO COM ESTOJO PARA VIAGEM.	UNID	BR0432469	100	135,00	13.500,00
97	ESFIGMOMANÔMETRO COM VISOR ANALÓGICO (APARELHO DE PRESSÃO) APROVADO PELO INMETRO, COM MANGUITO E PÊRA, BRAÇADEIRA COM FECHO, TAMANHO PEDIÁTRICO COM ESTOJO PARA VIAGEM.	UNID	BR0432473	20	200,00	4.000,00
98	ESPARADRAPO 10CM X 4.5 M IMPERMEÁVEL, CONFECCIONADO EM TECIDO APROPRIADO, COR BRANCA, ISENTO DE SUBSTANCIAS ALÉRGICAS DE GERMES PATOGÊNICOS, IMPERMEABILIDADE DORSAL ADEQUADA A SUA FINALIDADE, FLEXIBILIDADE SUFICIENTE PARA ADAPTAR-SE AS DOBRAS DA PELE SEM QUE OCORRA EXCESSIVA PRESSÃO OU FÁCIL DESPRENDIMENTO, MASSA UNIFORMEMETE DISTRIBUÍDA, ADEQUADA FIXAÇÃO DE CAMADA ADESIVA NO PANO BASE, FÁCIL REMOÇÃO SEM DEIXAR RESÍDUOS OU MANCHAS NA SUPERFÍCIE, BORDAS DEVIDAMENTE MOLDADAS A FIM DE EVITAR SOLTURA DOS FIOS, APRESENTANDO ENROLADO EM CARRETEL PLÁSTICO COM CAPA DE PROTEÇÃO CONSTANDO NA EMBALAGEM OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, FABRICAÇÃO E VALIDADE.	RL	BR0437863	400	7,12	2.848,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Autarquia Municipal de Saúde, Avenida Goiás, 165 – Fone: 3468-1142

saude@riobom.pr.gov.br

99	ESPARADRAPO 5CM X 4.5 M IMPERMEÁVEL, CONFECCIONADO EM TECIDO APROPRIADO, COR BRANCA, ISENTO DE SUBSTANCIAS ALÉRGICAS DE GERMES PATOGENICOS, IMPERMEABILIDADE DORSAL ADEQUADA A SUA FINALIDADE, FLEXIBILIDADE SUFICIENTE PARA ADAPTAR-SE AS DOBRAS DA PELE SEM QUE OCORRA EXCESSIVA PRESSÃO OU FÁCIL DESPRENDIMENTO, MASSA UNIFORMEMETE DISTRIBUÍDA, ADEQUADA FIXAÇÃO DE CAMADA ADESIVA NO PANO BASE, FÁCIL REMOÇÃO SEM DEIXAR RESÍDUOS OU MANCHAS NA SUPERFÍCIE, BORDAS DEVIDAMENTE MOLDADAS A FIM DE EVITAR SOLTURA DOS FIOS, APRESENTANDO ENROLADO EM CARRETEL PLÁSTICO COM CAPA DE PROTEÇÃO CONSTANDO NA EMBALAGEM OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, FABRICAÇÃO E VALIDADE.	RL	BR0446603	100	12,93	1.293,00
100	ESPECULO ESTERIL DESCARTAVEL PARA EXAMES GINECOLOGICOS TAMANHO M, NAS DIMENSÕES: 116MM DE EIXO LONGITUDINAL DOS ELEMENTOS ARTICULADOS, 33MM DE LARGURA MÁXIMA DISTAL, 30MM EM SUA MAIOR LARGURA PROXIMAL.	UNID	BR0275472	3000	2,39	7.160,10
101	ESPECULO ESTERIL DESCARTAVEL PARA EXAMES GINECOLOGICOS TAMANHO P, NAS DIMENSÕES: 110MM DE EIXO LONGITUDINAL DOS ELEMENTOS ARTICULADOS, 29MM DE LARGURA MÁXIMA DISTAL, 24MM EM SUA MAIOR LARGURA PROXIMAL.	UNID	BR0275473	3000	2,16	6.475,50
102	ESTESTOSCÓPIO ADULTO, DUPLO AUSCULTADOR	UNID	BR0415768	20	33,90	678,00
103	ESTESTOSCÓPIO INFANTIL, DUPLO AUSCULTADOR	UNID	BR0438924	3	42,75	128,25
104	ESTOJO INSTRUMENTAL CIRÚRGICO, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, FORMATO:RETANGULAR, COMPRIMENTO:20 CM, LARGURA:10 CM, ALTURA:5 CM	UNID	BR0329666	20	135,70	2.714,00
105	FIO DE SUTURA, MATERIAL:NYLON MONOFILAMENTO, TIPO FIO:5-0, COR:PRETO, COMPRIMENTO:45 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:COM AGULHA, TIPO AGULHA:1/2 CÍRCULO CORTANTE, COMPRIMENTO AGULHA:2,5 CM, ESTERILIDADE:ESTÉRIL	UNID	BR0281345	360	2,13	765,00
106	FIO DE SUTURA, MATERIAL:NYLON MONOFILAMENTO, TIPO FIO:6-0, COR:PRETO, COMPRIMENTO:45 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:COM AGULHA, TIPO AGULHA:1/2 CÍRCULO CORTANTE, COMPRIMENTO AGULHA:2,5 CM, ESTERILIDADE:ESTÉRIL	UNID	BR0281321	360	2,50	900,00
107	FIO DE SUTURA, MATERIAL:CATGUT CROMADO COM AGULHA, TIPO FIO:2-0, COMPRIMENTO:MÍNIMO 70 CM, TIPO AGULHA:1/2 CÍRCULO CILÍNDRICA, COMPRIMENTO AGULHA:2,0 CM, ESTERILIDADE:ESTÉRIL	UNID	BR0336668	240	3,25	780,00
108	FIO DE SUTURA, MATERIAL:CATGUT SIMPLES C/ AGULHA, TIPO FIO:2-0, COMPRIMENTO:COMPR. MÍNIMO 70 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:C/3 FIOS E 3 AGULHAS, TIPO AGULHA:2 AGULHAS 1/2 CÍRCULO CILÍNDRICAS C/ 4 E 5CM, FORMA AGULHA:1 AGULHA 3/8 CÍRCULO CORTANTE 3CM	UNID	BR0281197	240	5,32	1.276,49
109	FIO DE SUTURA, MATERIAL:CATGUT SIMPLES C/ AGULHA, TIPO FIO:3-0, COMPRIMENTO:MÍNIMO 70 CM, TIPO AGULHA:3/8 CÍRCULO TRIANGULAR(CORTANTE), COMPRIMENTO AGULHA:2,5 CM, ESTERILIDADE:ESTÉRIL	UNID	BR0284389	240	1,21	291,00
110	FIO DE SUTURA, MATERIAL:NYLON MONOFILAMENTO, TIPO FIO:2-0, COR:PRETO, COMPRIMENTO:45 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:COM AGULHA, TIPO AGULHA:3/8 CÍRCULO CORTANTE, COMPRIMENTO AGULHA:4,0 CM, ESTERILIDADE:ESTÉRIL	UNID	BR0281323	480	2,42	1.161,60
111	FIO DE SUTURA, MATERIAL:NYLON MONOFILAMENTO, TIPO FIO:3-0, COR:PRETA, COMPRIMENTO:45 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:COM AGULHA, TIPO AGULHA:1/2 CÍRCULO CORTANTE ESTRIADA, COMPRIMENTO AGULHA:2,4 CM, ESTERILIDADE:ESTÉRIL	UNID	BR0344901	480	1,93	926,40
112	FIO DE SUTURA, MATERIAL:NYLON MONOFILAMENTO, TIPO FIO:4-0, COR:PRETO, COMPRIMENTO:45 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:COM AGULHA, TIPO AGULHA:1/2 CÍRCULO CORTANTE, COMPRIMENTO AGULHA:2,5 CM, ESTERILIDADE:ESTÉRIL	UNID	BR0281325	240	1,22	292,80
113	FITA ADESIVA HOSPITALAR 19MM X 50M	RL	BR0350646	100	4,85	485,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Autarquia Municipal de Saúde, Avenida Goiás, 165 – Fone: 3468-1142

saude@riobom.pr.gov.br

114	FITA CIRÚRGICA HIPOALERGICA 2,5CMX10M	RL	BR0437883	500	4,97	2.485,00
115	FITA ADESIVA, MATERIAL:CREPE, TIPO:MONOFACE, LARGURA:19 MM, COMPRIMENTO:50 M, COR:BRANCA, APLICAÇÃO:MULTIUSO	RL	BR0350646	200	3,14	628,00
116	FITA DE (AUTOCLAVE) INDICADOR QUÍMICO, CLASSE:CLASSE I, TIPO USO:EXTERNO, APRESENTAÇÃO:FITA ADESIVA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:PARA ESTERILIZAÇÃO A VAPOR FITA PARA AUTOCLAVE 19MMX30 MTS	RL	BR0332343	100	5,10	509,60
117	FITA HOSPITALAR, TIPO:MICROPOROSA, MATERIAL:DORSO EM NÃO TECIDO, COMPONENTES:ADESIVO ACRÍLICO, DIMENSÕES:CERCA DE 50 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:HIPOALERGÊNICO, COR:TRANSPARENTE ROLO DE 10 METROS	RL	BR0437882	1000	7,82	7.820,00
118	FLUXÔMETRO - PARA BALÃO DE OXIGÊNIO	UNID	BR0251490	3	63,00	189,00
119	FORMOL 37% 1000 ML	LT	BR0362990	3	13,05	39,15
120	FRALDA GERIÁTRICA DESCARTÁVEL TAMANHO G UNISSEX, COM ELASTICO NAS PERNAS, GEL ABSORVENTE, BARREIRA, COM FINALIDADE GERIÁTRICA, INCONTINÊNCIA, PÓS-PARTO COM CANAIS DE DISTRIBUIÇÃO DE LIQUIDOS	UNID	BR0360501	8000	2,44	19.555,20
121	FRALDA GERIÁTRICA DESCARTÁVEL TAMANHO GG UNISSEX, COM ELASTICO NAS PERNAS, GEL ABSORVENTE, BARREIRA, COM FINALIDADE GERIÁTRICA, INCONTINÊNCIA, PÓS-PARTO COM CANAIS DE DISTRIBUIÇÃO DE LIQUIDOS	UNID	BR0380597	4000	1,79	7.160,00
122	FRALDA GERIÁTRICA DESCARTÁVEL TAMANHO M UNISSEX, COM ELASTICO NAS PERNAS, GEL ABSORVENTE, BARREIRA, COM FINALIDADE GERIÁTRICA, INCONTINÊNCIA, PÓS-PARTO COM CANAIS DE DISTRIBUIÇÃO DE LIQUIDOS	UNID	BR0358131	4000	0,88	3.520,00
123	FRALDA GERIÁTRICA DESCARTÁVEL TAMANHO P UNISSEX, COM ELASTICO NAS PERNAS, GEL ABSORVENTE, BARREIRA, COM FINALIDADE GERIÁTRICA, INCONTINÊNCIA, PÓS-PARTO COM CANAIS DE DISTRIBUIÇÃO DE LIQUIDOS	UNID	BR0427338	8000	0,83	6.640,00
124	RECIPIENTE NUTRIÇÃO ENTERAL, MATERIAL:PLÁSTICO TRANSPARENTE, CAPACIDADE:300 ML, COMPONENTES:COM TAMPÁ ROSQUEADA, ALÇA, ETIQUETA, BICO CONECTOR, GRADUAÇÃO:GRADUADO, ESTERILIDADE:ESTÉRIL, ATÓXICO, TIPO USO:DESCARTÁVEL, APRESENTAÇÃO:EMBALAGEM INDIVIDUAL	UNID	BR0395537	1200	1,19	1.428,00
125	GARROTE 202 PCT C/ 15 MTS	PCT	BR0339353	20	9,09	181,78
126	GAZE TIPO QUEIJO CONFECCIONADAS COM MATERIAL MACIO, NEUTRO; ALTAMENTE ABSORVENTES; ISENTAS DE IMPUREZAS; APRESENTAÇÃO 91M X 91CM, COM 5 DOBRAS - 8 CAMADAS; COM 13 FIOS POR CM2; EMBALADAS INDIVIDUALMENTE EM PACOTES COM 01 UNIDADE.	UNID	BR0434795	600	28,78	17.268,00
127	GEL CONDUTOR, COMPOSIÇÃO:A BASE DE ÁGUA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:PH NEUTRO EMBALEM DE 1 KG	UNID	BR0438929	250	4,65	1.162,50
128	HASTES FLEXIVEIS (COTONETES), INQUEBRAVEIS COM PONTAS EM ALGODÃO QUE NÃO SOLTEM FIAPOS. 50 UNIDADES	UNID	BR0293025	20	2,90	58,00
129	HIPOCLORITO DE SÓDIO EM VEÍCULO AQUOSO (CLORO ATIVO 1%); UTILIZADO COMO DESINFETANTE HOSPITALAR PARA SUPERFÍCIES FIXAS ASSISTÊNCIA A SAÚDE. GALÃO DE 5 LITROS.	GL	BR0437161	50	18,94	947,00
130	MATERIAL FISIOTERAPIA, TIPO:INCENTIVADOR RESPIRATÓRIO DE FLUXO INSPIRATÓRIO, TAMANHO:ADULTO, COMPONENTES:BOCAL E TRAQUÉIA	UNID	BR0436952	4	36,78	147,12
131	LÂMINA BISTURI, AÇO INOXIDÁVEL, Nº 10, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, EMBALADA INDIVIDUALMENTE CAIXA COM 100 UNIDADES	CX	BR0239063	1	18,00	18,00
132	LÂMINA BISTURI, AÇO INOXIDÁVEL, Nº 11, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, EMBALADA INDIVIDUALMENTE CAIXA COM 100 UNIDADES	CX	BR0239064	6	35,32	211,89
133	LÂMINA BISTURI, AÇO INOXIDÁVEL, Nº 15, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, EMBALADA INDIVIDUALMENTE CAIXA COM 100 UNIDADES	CX	BR0366903	10	20,49	204,90
134	LÂMINA BISTURI, AÇO INOXIDÁVEL, Nº 22, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, EMBALADA INDIVIDUALMENTE CAIXA COM 100 UNIDADES	CX	BR0313630	6	21,00	126,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Autarquia Municipal de Saúde, Avenida Goiás, 165 – Fone: 3468-1142

saude@riobom.pr.gov.br

135	LÂMINA BISTURI, AÇO INOXIDÁVEL, Nº 24, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, EMBALADA INDIVIDUALMENTE CAIXA COM 100 UNIDADES	CX	BR0366902	6	20,50	123,00
136	LAMINA PARA MICROSCOPIA FOSCA CX 50	CX	BR0226967	10	3,88	38,80
137	LÂMINA PARA TRICOTOMIA CAIXA COM 10 UNIDADES	UNID	BR0313380	1000	0,50	500,00
138	LANCETA, MATERIAL LÂMINA:AÇO INOXIDÁVEL,PONTA AFIADA,TRIFACETADA, USO:DESCARTÁVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL, TIPO:COM SISTEMA RESTRÁTIL	UNID	BR0338605	1000	0,29	290,00
139	LANTERNA TUBULAR PEQUENA (CILINDRICA)	UNID	BR0381138	4	23,99	95,96
140	LUVA CIRÚRGICA Nº 7,5, ESTÉRIL, ESTERELIZADA A RAI GAMA COBALTO 60 E/OU ETO, COMPRIMENTO DE 280 CM E ESPESSURA DE 0,21 MM, ANTIDERRAPANTE, CONFECCIONADA EM LÁTEX NATUARAL, FORMATO ANATÔMICO, FLEXIBILIDADE, RESISTÊNCIA E SENSIBILIDADE TÁCTIL ADEQUADAS A SUA FINALIDADE, PUNHO REFORÇADO NA BORDA, LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL PELO ORGANISMO, EMBALADA EM ENVELOPE GRAU CIRURGICO CONTENDO 1 PAR SELADO A QUENTE NOS QUATRO LADOS SENDO QUE NO LADO SUPERIOR DEVE POSSUIR ABAS QUE PERMITAM ABERTURA ASSÉPTICA DO MATERIAL, OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO BEM COMO FABRICAÇÃO/VALIDADE, ESTERILIZAÇÃO DEVERÃO SER ESTAMPADOS NA FACE EXTERNA, REGISTRO NO M.S.	PR	BR0269838	300	2,13	639,00
141	LUVA CIRÚRGICA Nº 7.0 ESTÉRIL, ESTERELIZADA A RAI GAMA COBALTO 60 E/OU ETO, COMPRIMENTO DE 280 CM E ESPESSURA DE 0,21 MM, ANTIDERRAPANTE, CONFECCIONADA EM LÁTEX NATUARAL, FORMATO ANATÔMICO, FLEXIBILIDADE, RESISTÊNCIA E SENSIBILIDADE TÁCTIL ADEQUADAS A SUA FINALIDADE, PUNHO REFORÇADO NA BORDA, LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL PELO ORGANISMO, EMBALADA EM ENVELOPE GRAU CIRURGICO CONTENDO 1 PAR SELADO A QUENTE NOS QUATRO LADOS SENDO QUE NO LADO SUPERIOR DEVE POSSUIR ABAS QUE PERMITAM ABERTURA ASSÉPTICA DO MATERIAL, OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO BEM COMO FABRICAÇÃO/VALIDADE, ESTERILIZAÇÃO DEVERÃO SER ESTAMPADOS NA FACE EXTERNA, REGISTRO NO M.S.	PR	BR0269839	300	1,95	585,00
142	LUVA CIRÚRGICA Nº 8,5, ESTÉRIL, ESTERELIZADA A RAI GAMA COBALTO 60 E/OU ETO, COMPRIMENTO DE 280 CM E ESPESSURA DE 0,21 MM, ANTIDERRAPANTE, CONFECCIONADA EM LÁTEX NATUARAL, FORMATO ANATÔMICO, FLEXIBILIDADE, RESISTÊNCIA E SENSIBILIDADE TÁCTIL ADEQUADAS A SUA FINALIDADE, PUNHO REFORÇADO NA BORDA, LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL PELO ORGANISMO, EMBALADA EM ENVELOPE GRAU CIRURGICO CONTENDO 1 PAR SELADO A QUENTE NOS QUATRO LADOS SENDO QUE NO LADO SUPERIOR DEVE POSSUIR ABAS QUE PERMITAM ABERTURA ASSÉPTICA DO MATERIAL, OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO BEM COMO FABRICAÇÃO/VALIDADE, ESTERILIZAÇÃO DEVERÃO SER ESTAMPADOS NA FACE EXTERNA, REGISTRO NO M.S.	PR	BR0269947	200	4,00	800,00
143	LUVA CIRÚRGICA Nº 8.0 ESTÉRIL, ESTERELIZADA A RAI GAMA COBALTO 60 E/OU ETO, COMPRIMENTO DE 280 CM E ESPESSURA DE 0,21 MM, ANTIDERRAPANTE, CONFECCIONADA EM LÁTEX NATUARAL, FORMATO ANATÔMICO, FLEXIBILIDADE, RESISTÊNCIA E SENSIBILIDADE TÁCTIL ADEQUADAS A SUA FINALIDADE, PUNHO REFORÇADO NA BORDA, LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL PELO ORGANISMO, EMBALADA EM ENVELOPE GRAU CIRURGICO CONTENDO 1 PAR SELADO A QUENTE NOS QUATRO LADOS SENDO QUE NO LADO SUPERIOR DEVE POSSUIR ABAS QUE PERMITAM ABERTURA ASSÉPTICA DO MATERIAL, OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO BEM COMO FABRICAÇÃO/VALIDADE, ESTERILIZAÇÃO DEVERÃO SER ESTAMPADOS NA FACE EXTERNA, REGISTRO NO M.S	PR	BR0272777	300	0,94	282,00
144	LUVA DESCARTÁVEL PLÁSTICA, PARA USO EM GINECOLOGIA, ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL, BOA SENSIBILIDADE TÁCTIL. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, PACOTE COM 100 UNIDADES. INFORMAR DATA E TIPO DA ESTERILIZAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.	PCT	BR0375837	50	10,07	503,50



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Autarquia Municipal de Saúde, Avenida Goiás, 165 – Fone: 3468-1142

saude@riobom.pr.gov.br

145	LUVA PARA PROCEDIMENTO TAMANHO EXTRA PEQUENO (XP) , DESCATÁVEL, NÃO ESTÉRIL CONFECCIONADA EM LÁTEX NATURAL, AMBIDESTRA, PUNHOS LONGOS, COM BAINHA, FORMATO ANATÔMICO, ALTA SENSIBILIDADE TÁTIL, BOA ELASTICIDADE E RESISTÊNCIA, ISENTA DE QUAISQUER DEFEITOS, LUBRIFICADOS COM PÓ BIOABSORVÍVEL, MICROTTEXTURIZADA, ACONDICIONADA EM CAIXA COM 100 UNIDADES, CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, TAMANHO, NÚMERO DO LOTE.	CX	BR0269891	1000	24,87	24.870,00
146	LUVA PARA PROCEDIMENTO TAMANHO GRANDE (G) , DESCATÁVEL, NÃO ESTÉRIL CONFECCIONADA EM LÁTEX NATURAL, AMBIDESTRA, PUNHOS LONGOS, COM BAINHA, FORMATO ANATÔMICO, ALTA SENSIBILIDADE TÁTIL, BOA ELASTICIDADE E RESISTÊNCIA, ISENTA DE QUAISQUER DEFEITOS, LUBRIFICADOS COM PÓ BIOABSORVÍVEL, MICROTTEXTURIZADA, ACONDICIONADA EM CAIXA COM 100 UNIDADES, CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, TAMANHO, NÚMERO DO LOTE.	CX	BR0269892	200	18,94	3.788,00
147	LUVA PARA PROCEDIMENTO TAMANHO MÉDIO (M) , DESCATÁVEL, NÃO ESTÉRIL CONFECCIONADA EM LÁTEX NATURAL, AMBIDESTRA, PUNHOS LONGOS, COM BAINHA, FORMATO ANATÔMICO, ALTA SENSIBILIDADE TÁTIL, BOA ELASTICIDADE E RESISTÊNCIA, ISENTA DE QUAISQUER DEFEITOS, LUBRIFICADOS COM PÓ BIOABSORVÍVEL, MICROTTEXTURIZADA, ACONDICIONADA EM CAIXA COM 100 UNIDADES, CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, TAMANHO, NÚMERO DO LOTE.	CX	BR0405574	1000	15,00	15.000,00
148	LUVA PARA PROCEDIMENTO TAMANHO PEQUENO (P) , DESCATÁVEL, NÃO ESTÉRIL CONFECCIONADA EM LÁTEX NATURAL, AMBIDESTRA, PUNHOS LONGOS, COM BAINHA, FORMATO ANATÔMICO, ALTA SENSIBILIDADE TÁTIL, BOA ELASTICIDADE E RESISTÊNCIA, ISENTA DE QUAISQUER DEFEITOS, LUBRIFICADOS COM PÓ BIOABSORVÍVEL, MICROTTEXTURIZADA, ACONDICIONADA EM CAIXA COM 100 UNIDADES, CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, TAMANHO, NÚMERO DO LOTE.	CX	BR0269894	1000	19,22	19.220,00
149	MANGUITO 2 VIAS PARA APARELHO DE PRESSÃO ADULTO	UNID	BR0313203	20	8,98	179,60
150	MÁSCARA CIRURGICA DESCARTÁVEL COM TIRAS, NA COR BRANCA, CONFECCIONADA EM FALSO TECIDO, COM TRÊS CAMADAS, SENDO UMA CAMADA INTERNA FILTRANTE, COM FINALIDADE DE IMPEDIR A PASSAGEM ORGÂNICA DE BACTÉRIAS, PREGUEADA, COM CLIPS NASAL E TIRAS, HIPOALERGICA GARANTINDO BOA VENTILÇÃO, EMBALADO EM CAIXA C/ 50 PEÇAS, CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, NÚMERO DO LOTE E REGISTRO NO M.S.	PCT	BR0279581	100	5,10	510,00
151	MÁSCARA DE VENTURI ADULTO- KIT COMPOSTO POR MASCAR TRANSPARENTE, FLEXÍVEL, ATÓXICA COM ELÁSTICO PAR AJUSTE FACIAL E ORIFÍCIOS LATERAIS; TRAQUÉIA; 6 DILUIDORES COLORIDOS PARA DIFERENTES CONCENTRAÇÕES DE % DE FIO 2, NAS CORES AZUL (24%), AMARELO (28%), BRANCO (31%), ROSA (40%),LARANJA (50%), E COPO (BRANCO) COM ENTRADA PARA AR COMPRIMIDO, PROLONGAMENTO DE OXIGÊNIO.	UNID	BR0285014	20	32,00	640,00
152	MÁSCARA DE VENTURI INFATIL - KIT COMPOSTO POR MASCAR TRANSPARENTE, FLEXÍVEL, ATÓXICA COM ELÁSTICO PAR AJUSTE FACIAL E ORIFÍCIOS LATERAIS; TRAQUÉIA; 6 DILUIDORES COLORIDOS PARA DIFERENTES CONCENTRAÇÕES DE % DE FIO 2, NAS CORES AZUL (24%), AMARELO (28%), BRANCO (31%), ROSA (40%),LARANJA (50%), E COPO (BRANCO) COM ENTRADA PARA AR COMPRIMIDO, PROLONGAMENTO DE OXIGÊNIO.	UNID	BR0295191	20	33,08	661,60
153	MASCARA OXIGÊNIO ADULTO, COM PROLONGAMENTO, ADAPTADOR PARA FRASCO E UMIDIFICADOR	UNID	BR0291063	50	21,66	1.083,00
154	MASCARA OXIGÊNIO INFANTIL, COM PROLONGAMENTO, ADAPTADOR PARA FRASCO E UMIDIFICADAOR	UNID	BR0291063	50	21,66	1.083,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Autarquia Municipal de Saúde, Avenida Goiás, 165 – Fone: 3468-1142

saude@riobom.pr.gov.br

155	MICRONEBULIZADOR COM CONECTOR ADULTO - ADAPTA-SE A QUALQUER MARCA DE INALADOR/NEBULIZADOR. MICRONEBULIZADOR COM MÁSCARA, EM PVC ATÓXICO, COM ENTRADA DE AR ATRAVÉS DE BICO, EXTENSÃO QUE O ACOMPANHA, SENDO AS CONEXOES SOLDADAS PARA EVITAR VAZAMENTO	PCT	BR0298580	50	15,00	750,00
156	MICRONEBULIZADOR COM CONECTOR INFANTIL - ADAPTA-SE A QUALQUER MARCA DE INALADOR/NEBULIZADOR. MICRONEBULIZADOR COM MÁSCARA, EM PVC ATÓXICO, COM ENTRADA DE AR ATRAVÉS DE BICO, EXTENSÃO QUE O ACOMPANHA, SENDO AS CONEXÕES SOLDADAS PARA EVITAR VAZAMENTO	PCT	BR0435419	50	12,00	600,00
157	MULETA, MODELO:CANADENSE, TIPO:C/ BRAÇADEIRA FIXA, APOIO MÃO:APOIO DE MÃO, MATERIA PRIMA:EM POLÍMERO, HASTE:HASTE REGULÁVEL NA ALTURA, MATERIAL HASTE:EM ALUMÍNIO, PÉS:C/ PONTEIRA DE BORRACHA, TAMANHO :TAMANHO ADULTO (PAR).	UNID	BR0447075	3	128,00	384,00
158	ÓCULOS DE PROTEÇÃO INCOLOR ANTI-EMBAÇANTE FECHADO	UNID	BR0373528	50	3,26	163,00
159	PAPEL GRAU CIRÚRGICO GARANTE A BARREIRA BACTERIOLÓGICA NECESSÁRIA PARA OBTENÇÃO DA ESTERILIDADE DE PRODUTOS E INSTRUMENTOS 300 CM X 100M.	UNID	BR0442531	200	150,00	30.000,00
160	PAPEL GRAU CIRÚRGICO ROLO TERMO SELANTE 150MM X 50M	UNID	BR0363727	25	99,00	2.475,00
161	PAPEL GRAU CIRÚRGICO ROLO TERMO SELANTE 200MM X 50M	UNID	BR0442405	25	72,00	1.800,00
162	PAPEL GRAU CIRÚRGICO ROLO TERMO SELANTE 300MM X 50M	UNID	BR0442386	25	154,61	3.865,25
163	PAPEL LENÇOL HOSPITALAR 50CMX50M 100% CELULOSE.	RL	BR0268855	20	13,33	266,60
164	PAPEL LENÇOL HOSPITALAR 70CMX50M 100% CELULOSE.	RL	BR0312616	50	12,00	600,00
165	PÁS ELETRODO DESCARTAVEL DEA ADULTO; PARA DESFIBRILADOR; 01 CONJUNTO DE 02 ELETRODOS PRÉ-CONECTADOS PARA SEREM UTILIZADOS NO DESFIBRILADOR DEA; ALTURA 1,50CM; LARGURA 16CM; PROFUNDIDADE 48,50CM; PESO LÍQUIDO 0,090KG.	UNID	BR0407996	12	1.219,93	14.639,16
166	PÁS ELETRODO DESCARTAVEL DEA INFANTIL; PARA DESFIBRILADOR; 01 CONJUNTO DE 02 ELETRODOS PRÉ-CONECTADOS PARA SEREM UTILIZADOS NO DESFIBRILADOR DEA; ALTURA 1,50CM; LARGURA 16CM; PROFUNDIDADE 48,50CM; PESO LÍQUIDO 0,090KG.	UNID	BR0407996	12	1.219,93	14.639,16
167	PERA DE APARELHO DE PRESSÃO DE INSUFLAÇÃO DE ESFIGMOMANÔMETROS ADULTO; FEITA DE LÁTEX DE ALTA RESISTENCIA COM VALVULA METÁLICA; UNIVERSAL; PERA DE BORRACHA E VÁLVULA METÁLICA COM ROSCA.	UNID	BR0320114	50	9,25	462,50
168	PINÇA ADSON 12 CM C SERRILHA	UNID	BR0285719	15	20,12	301,80
169	PINÇA ANATOMICA SEM DENTE- SERRILHADA NAS EXTREMIDADES - 14 CM	UNID	BR0321498	15	59,97	899,55
170	PINÇA DENTE DE RATO RETA 14 CM	UNID	BR0277573	15	12,47	187,05
171	PINÇA HOSTEAD MOSQUITO 12X5 CM MRETA	UNID	BR0272443	15	20,60	309,00
172	PINÇA KELLY CURVA 14 CM	UNID	BR0275484	15	20,60	309,00
173	PINÇA KELLY CURVA 14CM C/ SERRILHA	UNID	BR0249870	15	25,62	384,30
174	PINÇA POZZI 25 CM	UNID	BR0324042	20	36,57	731,40
175	PORTA AGULHA MAYO HEGAR 14 CM RETA	UNID	BR0243286	10	50,16	501,58
176	PRESERVATIVO MASCULINO NÃO LUBRIFICADO C/144	CX	BR0332814	15	0,32	4,80
177	SAPATILHA HOSPITALAR, NÃO TECIDO, 40 G/M2, ÚNICO, DESCARTÁVEL, COM ELÁSTICO	UNID	BR0282013	5	6,82	34,10
178	PVPI DEGERMANTE A 10%, ANTI-SÉPTICO A BASE DE PVP-I CONTENDO TENSOATIVOS E AGENTES UMECTANTES COM ATIVIDADE RESIDUAL DECORRENTE DA LIBERAÇÃO CONTINUA DE 1 % DE IODO, APRESENTAÇÃO FRASCOS DE 1000 ML, CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, NÚMERO DO LOTE.	LT	BR0398705	50	31,99	1.599,50
179	ODOPOVIDONA (PVPI), CONCENTRAÇÃO:A 10% (TEOR DE IODO 1%), FORMA FARMACEUTICA:SOLUÇÃO TÓPICA AQUOSA	LT	BR0398706	50	26,40	1.320,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Autarquia Municipal de Saúde, Avenida Goiás, 165 – Fone: 3468-1142

saude@riobom.pr.gov.br

180	SACO PLÁSTICO PARA LIXO DE ALTA RESISTÊNCIA, CAPACIDADE 50 LITROS, ESPESSURA MINIMA DE 0,06MM (SOMA DOS DOIS LADOS), PACOTE COM 100 UNIDADES	PCT	BR0353773	15	25,48	382,20
181	SACO PLÁSTICO PARA LIXO DE ALTA RESISTÊNCIA, CAPACIDADE 100 LITROS, ESPESSURA MINIMA DE 0,08MM (SOMA DOS DOIS LADOS), , PACOTE COM 100 UNIDADES	PCT	BR0345587	15	14,38	215,70
182	SACO PLÁSTICO PARA LIXO DE ALTA RESISTÊNCIA, CAPACIDADE 30 LITROS, ESPESSURA MINIMA DE 0,06MM (SOMA DOS DOIS LADOS), PACOTE COM 100 UNIDADES	PCT	BR0252701	10	44,00	440,00
183	SELADORA DE MESA PARA PAPEL GRAU CIRURGICO DE ATÉ 30 CM DE LARGURA	UNID	BR0270930	4	1.840,00	7.360,00
184	SERINGA 60 ML DESCARTÁVEL	UNID	BR0439636	1200	1,30	1.560,00
185	SERINGA DESCARTÁVEL GRADUADA 1 ML S/ AGULHA, CONFECCIONADA EM POLIPROPILENO TRANSPARENTE. ATÓXICA, COM GRADUAÇÃO EXTERNA MILIMETRADA, BICO SIMPLES TIPO LUER, COM LOCALIZAÇÃO CENTRAL, EMBOLO COM TRAVA, PISTÃO DE BORRACHA ATÓXICA SILICONIZADO, EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRURGICO, CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, FABRICAÇÃO/VALIDADE, LOTE E ESTERILIZAÇÃO E REGISTRO NO M.S.	PCT	BR0443468	15000	0,44	6.600,00
186	SERINGA DESCARTÁVEL GRADUADA 10 ML S/ AGULHA, CONFECCIONADA EM POLIPROPILENO TRANSPARENTE ATÓXICA, COM GRADUAÇÃO EXTERNA MILIMETRADA, BICO SLIP, COM LOCALIZAÇÃO CENTRAL, EMBOLO COM TRAVA, PISTÃO DE BORRACHA ATÓXICA SILICONIZADO, EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME TERMOPLÁSTICO COM ABERTURA EM PÉTALA, CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, FABRIACAÇÃO/VALIDADE, LOTE E ESTERILIZAÇÃO E REGISTRO NO M.S.	PCT	BR0439626	4000	0,37	1.480,00
187	SERINGA DESCARTÁVEL GRADUADA 20 ML S/ AGULHA, CONFECCIONADA EM POLIPROPILENO TRANSPARENTE ATÓXICA, COM GRADUAÇÃO EXTERNA MILIMETRADA, BICO SLIP, COM LOCALIZAÇÃO CENTRAL, EMBOLO COM TRAVA, PISTÃO DE BORRACHA ATÓXICA SILICONIZADO, EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME TERMOPLÁSTICO COM ABERTURA EM PÉTALA, CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, FABRIACAÇÃO/VALIDADE, LOTE E ESTERILIZAÇÃO E REGISTRO NO M.S.	PCT	BR0439630	4000	0,48	1.920,00
188	SERINGA DESCARTÁVEL GRADUADA 3 ML S/ AGULHA, CONFECCIONADA EM POLIPROPILENO TRANSPARENTE ATÓXICA, COM GRADUAÇÃO EXTERNA MILIMETRADA, BICO SLIP, COM LOCALIZAÇÃO CENTRAL, EMBOLO COM TRAVA, PISTÃO DE BORRACHA ATÓXICA SILICONIZADO, EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME TERMOPLÁSTICO COM ABERTURA EM PÉTALA, CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, FABRIACAÇÃO/VALIDADE, LOTE E ESTERILIZAÇÃO E REGISTRO NO M.S.	PCT	BR0440373	6000	0,16	960,00
189	SERINGA DESCARTÁVEL GRADUADA 5 ML S/ AGULHA, CONFECCIONADA EM POLIPROPILENO TRANSPARENTE ATÓXICA, COM GRADUAÇÃO EXTERNA MILIMETRADA, BICO SLIP, COM LOCALIZAÇÃO CENTRAL, EMBOLO COM TRAVA, PISTÃO DE BORRACHA ATÓXICA SILICONIZADO, EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME TERMOPLÁSTICO COM ABERTURA EM PÉTALA, CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, FABRIACAÇÃO/VALIDADE, LOTE E ESTERILIZAÇÃO E REGISTRO NO M.S.	PCT	BR0439686	6000	0,20	1.200,00
190	SOLUÇÃO GLICERINADA 12% COM SONDA 500ML	FR	BR0374821	25	5,30	132,50



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Autarquia Municipal de Saúde, Avenida Goiás, 165 – Fone: 3468-1142

saude@riobom.pr.gov.br

191	SONDA DE FOLEY Nº 12 COM DUAS VIAS - DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, C/ BALÃO DE 5 ML, CONFECCIONADA EM BORRACHA NATURAL, ATÓXICA, MALEÁVEL, LISA, SILICONIZADA E APIROGÊNICA. APRESENTAR O NÚMERO E A CAPACIDADE DO BALÃO ESTAMPADOS EM LOCAL VISÍVEL E DE FORMA PERMANENTE. DOTADA EM SUA EXTREMIDADE DISTAL DE DUAS VIAS, SENDO UMA DO BALÃO E A OUTRA VIA COM PONTA LEVEMENTE ALARGADA, PERMITINDO PERFEITA ADAPTAÇÃO E CONECTORES. A EXTREMIDADE PROXIMAL DEVERÁ TER PONTA ARREDONDADA ATRAUMÁTICA COM ORIFÍCIOS ADEQUADOS, EFICIENTES E BEM ACABADOS. O BALÃO DEVERÁ SER SIMÉTRICO, FINO E RESISTENTE AO VOLUME PROPOSTO. EMBALAGEM INDIVIDUAL INTERNA PICOTADA NAS EXTREMIDADES, CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDENCIA FABRICAÇÃO/VALIDADE, LOTE E ESTERILIZAÇÃO E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	UNID	BR0436001	15	3,70	55,50
192	SONDA DE FOLEY Nº 14 COM DUAS VIAS - DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, C/ BALÃO DE 5 ML, CONFECCIONADA EM BORRACHA NATURAL, ATÓXICA, MALEÁVEL, LISA, SILICONIZADA E APIROGÊNICA. APRESENTAR O NÚMERO E A CAPACIDADE DO BALÃO ESTAMPADOS EM LOCAL VISÍVEL E DE FORMA PERMANENTE. DOTADA EM SUA EXTREMIDADE DISTAL DE DUAS VIAS, SENDO UMA DO BALÃO E A OUTRA VIA COM PONTA LEVEMENTE ALARGADA, PERMITINDO PERFEITA ADAPTAÇÃO E CONECTORES. A EXTREMIDADE PROXIMAL DEVERÁ TER PONTA ARREDONDADA ATRAUMÁTICA COM ORIFÍCIOS ADEQUADOS, EFICIENTES E BEM ACABADOS. O BALÃO DEVERÁ SER SIMÉTRICO, FINO E RESISTENTE AO VOLUME PROPOSTO. EMBALAGEM INDIVIDUAL INTERNA PICOTADA NAS EXTREMIDADES, CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDENCIA FABRICAÇÃO/VALIDADE, LOTE E ESTERILIZAÇÃO E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	UNID	BR0277017	15	3,55	53,25
193	SONDA DE FOLEY Nº 16 COM DUAS VIAS - DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, C/ BALÃO DE 5 ML, CONFECCIONADA EM BORRACHA NATURAL, ATÓXICA, MALEÁVEL, LISA, SILICONIZADA E APIROGÊNICA. APRESENTAR O NÚMERO E A CAPACIDADE DO BALÃO ESTAMPADOS EM LOCAL VISÍVEL E DE FORMA PERMANENTE. DOTADA EM SUA EXTREMIDADE DISTAL DE DUAS VIAS, SENDO UMA DO BALÃO E A OUTRA VIA COM PONTA LEVEMENTE ALARGADA, PERMITINDO PERFEITA ADAPTAÇÃO E CONECTORES. A EXTREMIDADE PROXIMAL DEVERÁ TER PONTA ARREDONDADA ATRAUMÁTICA COM ORIFÍCIOS ADEQUADOS, EFICIENTES E BEM ACABADOS. O BALÃO DEVERÁ SER SIMÉTRICO, FINO E RESISTENTE AO VOLUME PROPOSTO. EMBALAGEM INDIVIDUAL INTERNA PICOTADA NAS EXTREMIDADES, CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDENCIA FABRICAÇÃO/VALIDADE, LOTE E ESTERILIZAÇÃO E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	UNID	BR0435999	15	4,90	73,50
194	SONDA ENDOTRAQUEAL COM BALÃO DESCARTAVEL; NUMERO 10,0MM	UNID	BR0451226	12	4,50	54,00
195	SONDA ENDOTRAQUEAL COM BALÃO DESCARTAVEL; NUMERO 3,0MM	UNID	BR045120	12	8,04	96,48
196	SONDA ENDOTRAQUEAL COM BALÃO DESCARTAVEL; NUMERO 3,5MM	UNID	BR0437549	12	3,64	43,68
197	SONDA ENDOTRAQUEAL COM BALÃO DESCARTAVEL; NUMERO 4,0MM	UNID	BR0427398	12	3,80	45,60
198	SONDA ENDOTRAQUEAL COM BALÃO DESCARTÁVEL; NUMERO 4,5MM	UNID	BR0427399	12	3,64	43,68
199	SONDA ENDOTRAQUEAL COM BALÃO DESCARTÁVEL; NUMERO 5,0MM	UNID	BR0421915	12	5,21	62,52
200	SONDA ENDOTRAQUEAL COM BALÃO DESCARTAVEL; NUMERO 5,5MM	UNID	BR0421919	12	8,02	96,24
201	SONDA ENDOTRAQUEAL COM BALÃO DESCARTAVEL; NUMERO 6,0MM	UNID	BR0421920	12	5,12	61,44



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Autarquia Municipal de Saúde, Avenida Goiás, 165 – Fone: 3468-1142

saude@riobom.pr.gov.br

202	SONDA ENDOTRAQUEAL COM BALÃO DESCARTAVEL; NUMERO 6,5MM	UNID	BR0421922	12	5,12	61,44
203	SONDA ENDOTRAQUEAL COM BALÃO DESCARTAVEL; NUMERO 7,0MM	UNID	BR0451219	12	5,12	61,44
204	SONDA ENDOTRAQUEAL COM BALÃO DESCARTAVEL; NUMERO 7,5MM	UNID	BR0451212	12	5,12	61,44
205	SONDA ENDOTRAQUEAL COM BALÃO DESCARTAVEL; NUMERO 8,0MM	UNID	BR0421924	12	5,11	61,32
206	SONDA ENDOTRAQUEAL COM BALÃO DESCARTAVEL; NUMERO 8,5MM	UNID	BR0421943	12	8,32	99,84
207	SONDA ENDOTRAQUEAL COM BALÃO DESCARTAVEL; NUMERO 9,0MM	UNID	BR0284250	12	3,69	44,28
208	SONDA ENDOTRAQUEAL COM BALÃO DESCARTAVEL; NUMERO 9,5MM	UNID	BR0421914	12	3,64	43,68
209	SONDA ENTERAL CH12 - CONECTOR EM Y PARA ADMINISTRAÇÃO DE AGUA E MEDICAMENTOS	UNID	BR0438395	20	35,08	701,60
210	SONDA TRATO DIGESTIVO, APLICAÇÃO:ORO OU NASOGÁSTRICA, MODELO:LEVINE, MATERIAL:PVC, CALIBRE:Nº 12, TAMANHO:LONGA, COMPRIMENTO:CERCA 120 CM, CONECTOR:CONECTOR PADRÃO C/ TAMPA, COMPONENTES:PONTA DISTAL FECHADA, C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTERILIDADE:ESTÉRIL	UNID	BR0435907	300	1,34	402,00
211	SONDA NASOGÁSTRICA, POLIVINIL FLEXÍVEL, TRANSPARENTE, Nº14, ATÓXICA, ATRAUMÁTICA, ESTÉRIL E DESCARTÁVEL, 105 CM	UNID	BR0274630	300	1,00	300,00
212	SONDA TRATO URINÁRIO, MODELO:URETRAL, MATERIAL:PVC, CALIBRE:8 FRENCH, CONECTOR:CONECTOR PADRÃO C/ TAMPA, COMPRIMENTO:CERCA 40 CM, TIPO PONTA:PONTA DISTAL CILÍNDRICA FECHADA, COMPONENTES:C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTERILIDADE:ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALA	UNID	BR0438409	50	0,65	32,50
213	SONDA URETRAL, PVC ATÓXICO SILICONIZADO, Nº 10, MALEÁVEL, TRANSPARENTE, ATRAUMÁTICA, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL	UNID	BR0278681	100	1,05	105,00
214	SONDA TRATO URINÁRIO, MODELO:URETRAL, MATERIAL:POLIURETANO, CALIBRE:12 FRENCH, CONECTOR:CONECTOR PADRÃO, COMPRIMENTO:CERCA 20 CM, TIPO PONTA:PONTA DISTAL CILÍNDRICA FECHADA, COMPONENTES:C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, ADICIONAIS:LUBRIFICADA, ESTERILIDADE:ESTÉ	UNID	BR0436136	5000	0,63	3.155,00
215	SONDA TRATO URINÁRIO, MODELO:URETRAL, MATERIAL:POLIURETANO, CALIBRE:14 FRENCH, CONECTOR:CONECTOR PADRÃO, COMPRIMENTO:CERCA 40 CM, TIPO PONTA:PONTA DISTAL CILÍNDRICA FECHADA, COMPONENTES:C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, ADICIONAIS:LUBRIFICADA, ESTERILIDADE:ESTÉ	UNID	BR0435973	50	0,65	32,50
216	CLORETO DE SÓDIO, PRINCÍPIO ATIVO:0,9%_ SOLUÇÃO INJETÁVEL, APLICAÇÃO:SISTEMA FECHADO 100,00ML	BOLSA	BR0268236	2000	6,35	12.700,00
217	CLORETO DE SÓDIO, PRINCÍPIO ATIVO:0,9%_ SOLUÇÃO INJETÁVEL, APLICAÇÃO:SISTEMA FECHADO 250,00 ML	BOLSA	BR0268236	1000	4,19	4.190,00
218	CLORETO DE SÓDIO, PRINCÍPIO ATIVO:0,9%_ SOLUÇÃO INJETÁVEL, APLICAÇÃO:SISTEMA FECHADO 500,00 ML	BOLSA	BR0268236	5000	4,40	22.000,00
219	CLORETO DE SÓDIO, PRINCÍPIO ATIVO:0,9%_ SOLUÇÃO INJETÁVEL, APLICAÇÃO:FRASCO COM ABERTURA TWIST OFF	BOLSA	BR0268237	1500	0,28	425,85
220	GLICOSE, CONCENTRAÇÃO:5%, INDICAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:SISTEMA FECHADO	BOLSA	BR0270092	250	2,05	511,25
221	GLICOSE, CONCENTRAÇÃO:5%, INDICAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:SISTEMA FECHADO 250,00 ML	BOLSA	BR0270092	250	3,85	962,50
222	GLICOSE, CONCENTRAÇÃO:5%, INDICAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:SISTEMA FECHADO 500,00 ML	BOLSA	BR0270092	250	5,76	1.440,15
223	MANITOL, DOSAGEM:20%, FORMA FARMACÉUTICA:SOLUÇÃO INJETÁVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:SISTEMA FECHADO	BOLSA	BR0299675	80	7,75	620,00
224	RINGER, COMPOSIÇÃO:ASSOCIADO COM LACTATO DE SÓDIO, FORMA FARMACÉUTICA:SOLUÇÃO INJETÁVEL, CARACTERÍSTICA ADICIONAL:SISTEMA FECHADO 500 ML	BOLSA	BR0303292	500	6,28	3.140,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Autarquia Municipal de Saúde, Avenida Goiás, 165 – Fone: 3468-1142

saude@riobom.pr.gov.br

225	SWAB HASTE PLÁSTICA.	UNID	BR0396142	200	1,10	220,00
226	TALA METALICA PARA IMOBILIZAÇÃO 16X250MM C/12	PCT	BR0276049	30	8,36	250,80
227	PROTETOR CLÍNICO HOSPITALAR, TIPO:OCULAR, FOTOTERAPIA, SEM LATEX, MATERIAL:ALGODÃO, HIPOALÉRGICO, ATÓXICO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:FIXAÇÃO VELCRO, TAMANHO:MÉDIO	CX	BR0413352	450	11,99	5.394,24
228	PROTETOR CLÍNICO HOSPITALAR, TIPO:OCULAR, FOTOTERAPIA, SEM LATEX, MATERIAL:ALGODÃO, HIPOALÉRGICO, ATÓXICO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:FIXAÇÃO VELCRO, TAMANHO:PEQUENO	CX	BR0413351	450	12,63	5.685,21
229	TERMOMETRO CLÍNICO PARA MEDIÇÃO DA TEMPERATURA AXILAR, COM COLUNA DE MERCÚRIO GRADUADA COM TEMPERATURA DESCRITA EM °C (GRAUS CELSIUS).	UNID	BR0435800	100	14,10	1.410,00
230	TERMÔMETRO, TIPO:DIGITAL, FAIXA MEDIÇÃO TEMPERATURA:-50°C A +70 °C, APLICAÇÃO:GELADEIRA, MATERIAL:PLÁSTICO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:DISPLAY CRISTAL, BASE MAGNÉTICA, ALARME, SENSOR, ALIMENTAÇÃO:PILHA		BR0384214	10	120,01	1.200,10
231	TERMÔMETRO, TIPO:DIGITAL, FAIXA MEDIÇÃO TEMPERATURA:-10°C A +60°C, MATERIAL:PLÁSTICO E AÇO INOX, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:COM CABO EXTENSOR DE 1,80 M, PRECISÃO:+/- 1 °C, ALIMENTAÇÃO:BATERIA 1,5V TAMANHO AAA	UNID	BR0408993	10	60,16	601,60
232	TERMOMETRO DIGITAL PARA MEDIÇÃO DE TEMPERATURA AXILAR, EM GRAUS CELSIUS	UNID	BR0435801	80	22,82	1.825,29
233	TESOURA IRIS RETA 10,5CM	UNID	BR0327407	20	64,00	1.280,00
234	TESOURA IRIS RETA 12 CM	UNID	BR0327406	20	36,30	726,00
235	TESOURA RETA 15 CM	UNID	BR0339345	20	31,04	620,80
236	TESOURA SPENCER 9 CM RETIRADA DE PONTOS	UNID	BR0344131	20	65,54	1.310,87
237	INDICADOR BIOLÓGICO, TIPO:SEGUNDA GERAÇÃO, APRESENTAÇÃO:AUTOCONTIDO, AMPOLA COM MEIO DE CULTURA, ESPÉCIE:BACILLUS STEAROTHERMOPHILLUS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:RESPOSTA EM 2 HORAS, APLICAÇÃO:PARA ESTERILIZAÇÃO A VAPOR	UNID	BR0380799	50	6,14	307,13
238	TIRAS REAGENTES PARA DETERMINAÇÃO DE GLICEMIA MARCA ACCU-CHEK ACTIVE ROCHE. COM ETIQUETA CONTENDO ESCALA DE CORES, TABELA DE CONCENTRAÇÃO E CÓDIGO. MEDICAO EM 5 SEGUNDOS VALIDADE MAIS DE 1 ANO - 50 UNIDADES PARA TESTE DE GLICOSE; FOLHETO INFORMATIVO COM AS INSTRUÇÕES DE USO NA EMBALAGEM, CHIP CÓDIGO PARA ARMAZEMANETO DAS MEDIÇÕES. FAIXA DE LEITURA: 10-600 MG/DL.	UNID	BR0351645	3000	25,00	75.000,00
239	TOUCAS DESCARTÁVEIS SANFONADAS (45 X50 CM - TAMANHO 19"); CAIXA COM 100 UNIDADES.	CX	BR0428615	3000	15,00	45.000,00
240	UMIDIFICADOR DE OXIGÊNIO, TAMPA DE NYLON INJETADA,FRASCO PLÁSTICO DE 250ML, COM NÍVEIS MÍNIMO E MÁXIMO, PORCA (CONFORME NORMA ABNT), ADAPTÁVEL EM QUALQUER VÁLVULA REGULADORA OU FLUXÔMETRO DE OXIGÊNIO	UNID	BR0281424	20	24,40	488,00
241	VÁLVULA REGULADORA PRA CILINDRO DE OXIGÊNIO UNIDADE	UNID	BR0280854	3	40,57	121,71
242	VASELINA LIQUIDA 1 LITRO - TAMBÉM CONHECIDA COMO PARAFINA LÍQUIDA, ÓLEO DE VASELINA, ÓLEO DE PARAFINA E PETROLATO LÍQUIDO. APLICABILIDADE: ADJUVANTE FARMACÊUTICO. DEVERÁ CONSTAR OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE E REGISTRO NO M.S.	LT	BR0357926	30	28,50	855,00
243	AGUA BORICADA À 3% EMBALAGEM C/ 100 ML	FRS	BR0268290	50	3,03	151,50
244	CREME BARREIRA 60 GR, COMPOSIÇÃO: SEM FRAGRÂNCIA / VITAMINA E / ALANTOÍNA METILPARABENO, PROPILPARABENO, TRIETANOLAMINA, VASELINA SÓLIDA, ÉTER DE POLIPERFLUOROMETIL ISOPROPÍLICO, ÓLEO MINERAL, ÁCIDO ESTEÁRICO, ÁGUA DESMINERALIZADA, VITAMINA E OLEOSA, ALANTOÍNA	TB	BR0407848	1	45,00	45,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Autarquia Municipal de Saúde, Avenida Goiás, 165 – Fone: 3468-1142

saude@riobom.pr.gov.br

245	DISPOSITIVO P/ INFUSÃO ENDOVENOSA Nº 19 (SCALP), COM AGULHA DE BISEL TRIFACETADO, COM ASAS LEVES E FLEXÍVEIS DOTADAS DE DISPOSITIVO DE ENCAIXE, GARANTINDO FIRME EMPUNHADURA, PERFEITA CONEXÃO DAS PARTES, TUBO DE VINIL LEVE, FLEXÍVEL E TRANSPARENTE, CONECTOR LUER-LOCK CÔNICO E RÍGIDO, ASSEGURANDO PERFEITA CONEXÃO COM SERINGA OU EQUIPOS DE BICO MACHO E SERINGAS OU DISPOSITIVOS LUER-LOCK, ESTERELIZADO A OXIDO DE ETILENO, EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, FABRICAÇÃO, LOTE E ESTERILIZAÇÃO E REGISTO NO M.S.	UNID	BR0437168	100	0,41	41,00
246	DISPOSITIVO P/ INFUSÃO ENDOVENOSA Nº 25 (SCALP), COM AGULHA DE BISEL TRIFACETADO, COM ASAS LEVES E FLEXÍVEIS DOTADAS DE DISPOSITIVO DE ENCAIXE, GARANTINDO FIRME EMPUNHADURA, PERFEITA CONEXÃO DAS PARTES, TUBO DE VINIL LEVE, FLEXÍVEL E TRANSPARENTE, CONECTOR LUER-LOCK CÔNICO E RÍGIDO, ASSEGURANDO PERFEITA CONEXÃO COM SERINGA OU EQUIPOS DE BICO MACHO E SERINGAS OU DISPOSITIVOS LUER-LOCK, ESTERELIZADO A OXIDO DE ETILENO, EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, FABRICAÇÃO, LOTE E ESTERILIZAÇÃO E REGISTO NO M.S.	UNID	BR0437169	3000	0,41	1.230,00
247	DISPOSITIVO P/ INFUSÃO ENDOVENOSA Nº 27 (SCALP), COM AGULHA DE BISEL TRIFACETADO, COM ASAS LEVES E FLEXÍVEIS DOTADAS DE DISPOSITIVO DE ENCAIXE, GARANTINDO FIRME EMPUNHADURA, PERFEITA CONEXÃO DAS PARTES, TUBO DE VINIL LEVE, FLEXÍVEL E TRANSPARENTE, CONECTOR LUER-LOCK CÔNICO E RÍGIDO, ASSEGURANDO PERFEITA CONEXÃO COM SERINGA OU EQUIPOS DE BICO MACHO E SERINGAS OU DISPOSITIVOS LUER-LOCK, ESTERELIZADO A OXIDO DE ETILENO, EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, FABRICAÇÃO, LOTE E ESTERILIZAÇÃO E REGISTO NO M.S.	UNID	BR0437343	500	0,23	116,00
248	Eletrodo auto adesivo 5x10 cm; Pacote com 4	PCT	BR0366974	200	21,74	4.348,00
249	ELETRODO DESCARTÁVEL PARA MONITORAÇÃO - ECG	UNID	BR0238956	50	0,32	15,80
250	ELETRODO PRECORDIAL ECG COM PERA DE SILICONE AZUL JG 06 UNIDADES - [ACESSÓRIOS ECG]: BASE METÁLICA, PERA DE SUÇÃO, SÃO COMPATÍVEIS COM ELETROCARDIOGRAFOS E SEUS RESPECTIVOS CABOS COM TERMINAÇÕES EM NEO PINCH, BOTÃO DE PRESSÃO E PINO BANANA.	KIT	BR0354472	6	14,45	86,70
251	LUGOL FORTE 30 ML	FR	BR0327212	3	34,00	102,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Autarquia Municipal de Saúde, Avenida Goiás, 165 – Fone: 3468-1142

saude@riobom.pr.gov.br

252	OXÍMETRO DE PULSO PORTÁTIL COM BATERIA RECARREGÁVEL. DEVE POSSUIR VISOR COLORIDO DE LCD DE ALTA RESOLUÇÃO, POSSIBILIDADE DE ROTAÇÃO DA TELA (MODO HORIZONTAL OU VERTICAL) E NO MÍNIMO 04 MODOS DE EXIBIÇÃO, INDICAR NÍVEL DE SPO2, FREQUÊNCIA CARDÍACA, FORÇA DE PULSO, ONDA PLESTIMOGRAFICA E TABELA DE TENDÊNCIAS. ALARMES VISUAIS E SONOROS, AJUSTÁVEIS E PROGRAMÁVEIS E TECLA DE SILENCIAMENTO. DEVE POSSUIR CONEXÃO USB PARA COMPUTADORES. SOFTWARE QUE PERMITA ARMAZENAR, VISUALIZAR E COMPARTILHAR EVENTOS. CAPA DE PROTEÇÃO E SUPORTE PARA SUPERFÍCIES PLANAS. DEVE POSSUIR BATERIA RECARREGÁVEL INTEGRADA AO EQUIPAMENTO COM ALIMENTAÇÃO BIVOLT AUTOMÁTICO COM AUTONOMIA MÍNIMA DE 18 HORAS. CAPACIDADE DE MONITORAR PACIENTES ADULTOS, PEDIÁTRICOS E NEONATAIS E NO MÍNIMO 100 HORAS DE TENDÊNCIAS. TER PESO MÁXIMO DE 300 GRAMAS COM BATERIA. O EQUIPAMENTO DEVE SER APROVADO NO INMETRO E POSSUIR GARANTIA MÍNIMA DE 01 (UM) ANO.	UNID	BR0445872	1	940,00	940,00
253	SORO FISIOLÓGICO 1000 ML, SOLUÇÃO FISIOLÓGICA DE CLORETO DE SÓDIO A 0,9%, EM SISTEMA FECHADO, SOLUÇÃO INJETÁVEL TRANSPARENTE, ESTÉRIL, APIROGÊNICA, RECIPIENTE DEVIDAMENTE ROTULADO, GRADUADO, INFORMAÇÃO DE VOLUME TIPO DE SOLUÇÃO, DE FÁCIL VISIBILIDADE, CONTENDO DUPLO SÍTIO COM LACRE E OU MEMBRANA PROTETORA COM ALÇA DE SUSTENTAÇÃO. TODO CONJUNTO DEVE SER RESISTENTE E PROPORCIONAR SEGURANÇA NA UTILIZAÇÃO DO FRASCO COM 500 ML, CONTENDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, TIPO E DATA DE ESTERILIZAÇÃO, VALIDADE, NÚMERO DO LOTE.	BOLSA	BR0268236	5000	4,26	21.305,00
254	SORO GLICO-FISIOLOGICO 1000 ML – REPOSITOR HIDROELETROLÍTICO, COMPOSIÇÃO GLICOSE ANIDRA, 5G, CLORETO DE SÓDIO 0,9 G, VEÍCULO QSP 100 ML. EMBALAGEM DE SISTEMA FECHADO C/ DATA DE FABRICAÇÃO, LOTE E VALIDADE IMPRESSA. FRASCO DE POLIETILENO DE 250 ML COM TRÊS PONTOS DE CONECCÃO.	BOLSA	BR0366913	3000	4,45	13.350,00
255	SORO GLICOSADO 5% 1000 ML - SOLUÇÃO ISOTÔNICA, ESTÉRIL E APIROGÊNICA; COMPOSIÇÃO: GLICOSE ANIDRA 5G, VEÍCULO QSP, 100 ML, EMBALAGEM DE SISTEMA FECHADO C/ DATA DE FABRICAÇÃO, LOTE E VALIDADE IMPRESSA. FRASCO DE POLIETILENO DE 250 ML COM TRÊS PONTOS DE CONECCÃO.	BOLSA	BR0270092	250	7,10	1.775,00
256	SORO RINGER LACTATO 1000ML - SISTEMA FECHADO	UNID	BR0303292	600	6,80	4.080,00
VALOR TOTAL DOS ITENS						698.019,27

R\$ (Seiscentos e noventa e oito mil dezenove reais e vinte e sete centavos).

- QUALIDADE DOS PRODUTOS

- Os objetos desta licitação deverão **atender às normas técnicas e controle de qualidade.**
- Os produtos, quando possível, por ocasião da entrega deverão ter prazo de validade **superior a 01 (um) ano.**
- A qualidade dos produtos, objeto desta licitação, deverá estar de acordo com os padrões e exigências da **ANVISA (Agência Nacional de Vigilância Sanitária)**, a qual regulamenta a qualidade do objeto ora licitado no âmbito nacional.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Autarquia Municipal de Saúde, Avenida Goiás, 165 – Fone: 3468-1142

saude@riobom.pr.gov.br

(timbre da empresa)

ANEXO II

Nome Empresa: _____

À Comissão de Licitação

MODELO DE CARTA DE CREDENCIAMENTO

A empresa _____ (nome da proponente) _____, CNPJ nº _____, com sede na Rua _____, nº _____, Bairro _____, cidade _____, neste ato representado pelo (s) (sócios ou diretores com qualificação completa- nome, RG, CPF, nacionalidade, estado civil, profissão e endereço), nomeia e constitui seu (a) Procurador (a) o (a) Senhor (a) (nome, RG, CPF, nacionalidade, estado civil, profissão e endereço), a quem confere amplos e gerais poderes para, junto ao Município de Rio Bom, PR, praticar os atos necessários com vistas à participação do outorgante na licitação, modalidade Pregão Presencial, usando dos recursos legais e acompanhando-os, conferindo-lhes, ainda, poderes especiais para desistir de recursos, apresentarem lances verbais, negociar preços e demais condições, confessar, transigir, desistir, firmar compromissos ou acordos, receber e dar quitação, podendo ainda, substabelecer esta em outrem, com ou sem reservas de iguais poderes, dando tudo por bom, firme e valioso.

_____, _____ de _____ de 2019.

Assinatura e carimbo do CNPJ



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Autarquia Municipal de Saúde, Avenida Goiás, 165 – Fone: 3468-1142

saude@riobom.pr.gov.br

(timbre empresa)

ANEXO III

Nome Empresa: _____

À Comissão de Licitação

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO E REQUISITO DE HABILITAÇÃO

(Nome da empresa) XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX inscrito no CNPJ nº xx.xxx.xxx/xxx-xx, por intermédio de seu representante legal o (a) Sr. _____)portador (a) CPF nº _____, DECLARA, por seu representante legal infra-assinado para cumprimento do previsto no inciso VII do art. 4º da Lei nº 10.520/2002, de 17 de julho de 2002, publicada no DOU de 18 de julho de 2002, e no subitem 6.2, alínea “e” do mesmo edital, e para fins do Pregão Presencial nº 021/2019 da Prefeitura Municipal de Rio Bom, DECLARA expressamente que cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos do Edital do Pregão em epígrafe.

_____, ____ de _____ de 2019.

Assinatura e carimbo do CNPJ

OBSERVAÇÕES:

APRESENTAR FORA DOS ENVELOPES, JUNTO COM OS DOCUMENTOS DE CREDENCIAMENTO (Pregão Presencial).



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM
Estado do Paraná
Autarquia Municipal de Saúde, Avenida Goiás, 165 – Fone: 3468-1142
saude@riobom.pr.gov.br

(timbre da empresa)

ANEXO IV

Nome Empresa: _____

À Comissão de Licitação

Modelo de Declaração de Observância ao Disposto no Inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal

A proponente abaixo qualificada, participante da licitação modalidade pregão presencial nº 021/2019, por seu representante credenciado, declara, na forma e sob as penas impostas pela Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e demais legislação pertinente, o cumprimento do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal.

Por ser expressão da verdade, firmo a presente.

_____, _____ de _____ de 2019.

Assinatura e carimbo do CNPJ



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM
Estado do Paraná
Autarquia Municipal de Saúde, Avenida Goiás, 165 – Fone: 3468-1142
saude@riobom.pr.gov.br

(timbre da empresa)

ANEXO V

MODELO DE PROPOSTA DE PREÇO

Nome Empresa: _____

À Comissão de Licitação

Prezados Senhores,

Apresento e submeto à apreciação de V. S^a. nossa proposta de preços relativa a:

ITEM	DESCRIPTIVO	QTD	UNID	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
xx	Xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	Xxx	Xxx	Xxx	Xxx	xx

O total geral é de **R\$** (.....).

O prazo de validade da proposta de preços é de..... (.....) dias a contar da data de abertura dos envelopes com as propostas de preço pela comissão de licitação.

_____, ____ de _____ de 2019.

Assinatura e carimbo do CNPJ



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM
Estado do Paraná
Autarquia Municipal de Saúde, Avenida Goiás, 165 – Fone: 3468-1142
saude@riobom.pr.gov.br

(timbre da empresa)

ANEXO VI

Nome Empresa: _____

À Comissão de Licitação

MODELO DE DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade PREGÃO PRESENCIAL, nº 021/2019 instaurado por este, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

_____, _____ de _____ de 2019.

Assinatura e carimbo do CNPJ

OBSERVAÇÕES:

APRESENTAR FORA DOS ENVELOPES, JUNTO COM OS DOCUMENTOS DE CREDENCIAMENTO (Pregão Presencial).



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Autarquia Municipal de Saúde, Avenida Goiás, 165 – Fone: 3468-1142

saude@riobom.pr.gov.br

(timbre da empresa)

ANEXO VII

Nome Empresa: _____

À Comissão de Licitação

DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO E ACEITAÇÃO DO TEOR DO EDITAL

(Nome da empresa) XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX inscrito no CNPJ nº xx.xxx.xxx/xxx-xx, por intermédio de seu representante legal o (a) Sr. _____) portador (a) CPF nº _____, DECLARA, por seu representante legal infra-assinado que conhece e aceita o inteiro teor completo do edital deste Pregão, ressalvado o direito recursal, bem como de que recebeu todos os documentos e informações necessárias para o cumprimento integral das obrigações desta licitação.

_____, _____ de _____ de 2019.

Assinatura e carimbo do CNPJ

OBSERVAÇÕES:

APRESENTAR FORA DOS ENVELOPES, JUNTO COM OS DOCUMENTOS DE CREDENCIAMENTO (Pregão Presencial).



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Autarquia Municipal de Saúde, Avenida Goiás, 165 – Fone: 3468-1142

saude@riobom.pr.gov.br

(timbre da empresa)

ANEXO VIII

Nome Empresa: _____

À Comissão de Licitação

MODELO DE DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

A empresa (nome da proponente), CNPJ (nº), com sede na Rua (endereço completo), neste ato representado pelo (s) sócios ou diretores (qualificação completa nome, RG, CPF, nacionalidade, estado civil, profissão e endereço), por intermédio de seu procurador (a) o (a) Senhor (a) (nome, RG, CPF, nacionalidade, estado civil, profissão e endereço), DECLARA sob as penas da Lei, que a empresa que se enquadra como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte nos termos do art.3º da LC 123 de 14 de dezembro 2006, estando apta a fruir dos benefícios e vantagens legalmente instituídos por não se enquadrar em nenhuma das vedações legais impostas pelo § 4º do art. LC123 de 14 de dezembro 2006.

_____, _____ de _____ de 2019.

Assinatura

OBSERVAÇÕES:

APRESENTAR FORA DOS ENVELOPES, JUNTO COM OS DOCUMENTOS DE CREDENCIAMENTO (Pregão Presencial).



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Autarquia Municipal de Saúde, Avenida Goiás, 165 – Fone: 3468-1142

saude@riobom.pr.gov.br

ANEXO IX

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº XX/2019

PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2019

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 047/2019

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SI
CELEBRAM O MUNICÍPIO DE RIO BOM E AS EMPRESAS
ABAIXO RELACIONADAS, VISANDO
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX**

AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO BOM, pessoa jurídica de direito público interno, sediada na Avenida Goiás, nº 165, na cidade de Rio Bom, estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob o nº 23.848.859.0001/50, a seguir denominado simplesmente **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo seu Presidente o Senhor Luciano Cesar Ferreira, brasileiro, casado, portador do RG nº 4.021.441-0 SSP/PR e CPF nº 145.875.158-92, residente à Rua Rosa Ribeiro Zacarias, nº 621, Apucarana estado do Paraná e de outro lado a empresa:

_____, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº _____, com sede na rua _____, nº _____, na cidade de _____, neste ato representada pelo Senhor (a) _____, portador (a) da Cédula de Identidade, RG nº _____ e inscrito (a) no CPF/MF nº _____ residente e domiciliado a Rua _____, na cidade de _____, CEP _____, com os preços dos itens abaixo relacionados:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

Fornecer a AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE, material de uso médico, hospitalar e de enfermagem nas condições fixadas nesta minuta contratual:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND.MED	MARCA	QTDE	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
XX	XX	XX	XX	XX	XX	XX

Valor total Geral: R\$..... (.....)

CLÁUSULA SEGUNDA: DO REGIME E DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

2.1. A presente relação-jurídica contratual é disciplinada pela Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Federal 10.520, do tipo menor preço e fundamenta-se no Processo Licitatório Modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2019**.

2.2. Aplica-se, igualmente, a presente relação os demais atos legislativos e normatizadores de ordem pública pertinentes.

2.3. Os casos e situações omissos serão resolvidos de comum acordo respeitado as disposições da Lei nº 8.666/93 e Lei 10.520 e suas alterações e demais disposições que regulamentam a atividade comercial ou industrial.

CLÁUSULA TERCEIRA: DAS CONDIÇÕES PARA EFETIVAR O PAGAMENTO E DO REAJUSTE

3.1. O pagamento será efetuado até o décimo dia após a entrega/instalação e pleno funcionamento do equipamento, mediante apresentação da nota fiscal e assinatura do termo de recebimento pela CONTRATADA que devere ser atestado do setor competente da CONTRATANTE.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Autarquia Municipal de Saúde, Avenida Goiás, 165 – Fone: 3468-1142

saude@riobom.pr.gov.br

3.1.1. A liberação de cada parcela fica condicionada à apresentação de cópia da guia de quitação junto ao INSS, através de CND; e da quitação junto ao FGTS/CEF, através do CRF;

3.2. Qualquer erro ou omissão havidos na documentação fiscal ou na fatura, será objeto de correção pela CONTRATADA e haverá em decorrência, suspensão do prazo de pagamento até que o problema seja definitivamente regularizado.

3.3. O CONTRATANTE não fará nenhum pagamento à CONTRATADA, antes de paga ou relevada à multa que porventura lhe tenha sido aplicada.

3.4. O valor contratado será fixo e irrevogável.

3.5. Dotação Orçamentaria:

DESPESA DESDOBRADA	DOTAÇÃO	FONTE DE RECURSO
512	06.0110.30100142.036.3.3.90.30.36.00.00	303
1232	06.0110.30100142.036.3.3.90.30.36.00.00	494
535	06.0110.30100142.036.3.3.90.30.36.00.00	495
1233	06.0110.30100142.036.3.3.90.30.36.00.00	496

CLÁUSULA QUARTA: DAS CONDIÇÕES E PRAZO DE ENTREGA

4.1. A CONTRATADA terá o prazo de 03 (três) dias úteis para entrega dos produtos na sede da CONTRATANTE, no endereço abaixo, que será informado no momento da solicitação dos bens:

• **Autarquia Municipal de Saúde de Rio Bom (PAM) – Avenida Goiás, nº 165 – Rio Bom -PR.**

4.2. A CONTRATADA não poderá terceirizar os serviços contratados sem expressa autorização da CONTRATANTE.

4.3. Qualquer despesa com transporte, pessoal próprio ou terceirizado para entrega dos produtos e de responsabilidade da CONTRATADA, sem ônus a CONTRATANTE.

4.4. A desconformidade do objeto às condições indispensáveis ao recebimento sujeitará a CONTRATADA às sanções previstas neste contrato e na legislação pertinente.

CLÁUSULA QUINTA: DAS RESPONSABILIDADES

Além das naturalmente decorrentes do presente contrato, constituem obrigações da CONTRATADA:

5.1. O pagamento de todas as despesas como pessoal e equipamento necessário ao fornecimento, inclusive quaisquer indenizações e danos materiais ou pessoais que ocorrerem em função da prestação dos serviços ou entrega dos produtos;

5.2. O pagamento de todos os impostos, seguros e demais encargos, transporte, que venham a ser devido em razão do objeto deste contrato, até a sua efetiva entrega e funcionamento, não cabendo ao CONTRATANTE quaisquer custos adicionais;

5.3. Todo e qualquer fornecimento fora das especificações contratadas e além das solicitações do CONTRATANTE, cujas despesas correrão por conta da CONTRATADA e deverão ser prontamente atendidas;

5.4. Quando da subcontratação dos bens aqui contratado, total ou parcialmente, a CONTRATADA obriga-se a exigir dos eventuais subcontratados as mesmas condições do presente contrato, respondendo solidariamente com estes todas as infrações eventualmente cometidas;

5.5. A observância do(s) prazo(s) de garantia proposto aos bens, assim como correções cabíveis;

5.6. Manter durante todo o período do contrato, compatibilidade com as obrigações por ela assumida nas condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, vinculada a este instrumento.

Além das naturalmente decorrentes do presente contrato, constituem obrigações do CONTRATANTE:

5.7. Obedecer aos critérios de remuneração previsto neste contrato, tendo cumpridas as exigências explicitadas neste instrumento;

5.8. Fornecer à CONTRATADA os dados e condições necessárias ao fornecimento dos bens objeto deste instrumento.

5.9. Solicitar a cópia da guia de quitação junto ao INSS, através de CND e da quitação junto ao FGTS/CEF, através do CRF.

CLÁUSULA SEXTA: DA QUALIDADE DOS PRODUTOS



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Autarquia Municipal de Saúde, Avenida Goiás, 165 – Fone: 3468-1142

saude@riobom.pr.gov.br

– Os objetos desta licitação deverão **atender às normas técnicas e controle de qualidade**. – Os produtos, quando possível, por ocasião da entrega deverão ter prazo de validade **superior a 01(um) ano**.

– A qualidade dos produtos, objeto desta licitação, deverá estar de acordo com os padrões e exigências da **ANVISA (Agência Nacional de Vigilância Sanitária)**, a qual regulamenta a qualidade do objeto ora licitado no âmbito nacional.

CLÁUSULA SETIMA: DAS PENALIDADES

7.1. Ressalvados os casos fortuitos ou de força maior, definidos na legislação civil, desde que devidamente comprovados e aceitos pelo CONTRATANTE, o atraso no fornecimento dos bens contratados implica no pagamento pela CONTRATADA de multa no valor de 0,1% (um décimo por cento) por dia de atraso, limitado a 10% (dez por cento) do valor contratado, e em consequência isenta o CONTRATANTE do pagamento de quaisquer acréscimos, sob qualquer título, relativos ao período em atraso;

7.2. Além das já especificadas neste instrumento, sujeita-se a CONTRATADA inadimplente as demais penalidades previstas nos artigos 86 a 88 da Lei Federal nº 8.666/93, sem prejuízo de outras medidas cabíveis preconizadas no Código de Defesa do Consumidor, Lei Federal nº 8.078 de 11/09/90;

7.3. Os valores das multas serão deduzidos dos pagamentos a que a CONTRATADA tiver direito ou inscritos na dívida ativa e cobradas judicialmente, na forma autorizada pelo § 3º do artigo 86 da Lei Federal nº 8.666/93 com demais alterações;

7.4. Se discordar das penalidades que porventura lhe tenham sido aplicadas, poderá a CONTRATADA apresentar recurso, sem efeito suspensivo, à autoridade competente através da que lhe tenha dirigido a respectiva notificação, desde que o faça devidamente fundamentado e dentro de 05 (cinco) dias úteis a contar do recebimento da notificação.

CLÁUSULA OITAVA: DA RESCISÃO

8.1. O presente negócio poderá ser rescindido, independente de notificação judicial ou extrajudicial, sem direito a indenização de qualquer espécie, por parte da Contratada, na hipótese de ocorrer quaisquer das situações elencadas nos incisos do artigo 77 e 78, e na forma do artigo 79 da Lei Federal nº 8.666/93.

8.2. O contrato poderá ser rescindido, ainda, por mútuo acordo, atendida a conveniência do fornecimento dos bens contratados, recebendo a CONTRATADA o valor da correspondente quantidade de bens já fornecidos.

8.3. Se a CONTRATADA transferir a terceiros, no todo ou em partes, o direito do presente contrato, sem prévia e expressa autorização do CONTRATANTE.

8.4. Se o fornecimento dos bens não atender às especificações contratadas, ou estiver em desacordo com a clausula 5 deste instrumento.

8.5. Por motivo de força maior, fato superveniente ou falta de recursos financeiros poderá o CONTRATANTE suspender o contrato por prazo indeterminado unilateralmente, mediante prévio aviso de 30 (trinta) dias à CONTRATADA.

CLÁUSULA NONA: DO FORO

9.1. As partes elegem o foro da Comarca de Apucarana para dirimir toda e qualquer questão pertinente ao presente negócio, renunciando a quaisquer outros por mais privilegiados que sejam.

Assim, estando justos e contratados, firmam o presente contrato em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM, xxx DE xxxxxxx DE 2019.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Autarquia Municipal de Saúde, Avenida Goiás, 165 – Fone: 3468-1142

saude@riobom.pr.gov.br

AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Luciano Cesar Ferreira

Contratante

EMPRESA CONTRATADA

Representante Legal

TESTEMUNHA: _____

CPF: _____

TESTEMUNHA: _____

CPF: _____